



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 217

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	3790
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	3796
TAQUIGRAFIA.....	3798
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3849
DIV. DE PUBLICAÇÕES E ANAIS.....	3849

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1050/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **ADELSON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 200174127, Assessor Parlamentar, para o Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Jean Oliveira, a contar de 01 de dezembro de 2023.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0123210

ATO Nº 1048/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**
3º Secretário: **NIM BARROSO**
4º Secretário: **ALEX REDANO**

ALINE FARIAS DO CARMO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT- 25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 dezembro de 2023.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0123198

ATO Nº 1057/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão do servidor **ED-VALDO CARLOS PEREIRA**, matrícula nº 200174984, Assessor Parlamentar, para o código AP-25, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 01 de dezembro de 2023.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0123903

ATO Nº 1058/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



EMERSON PINHEIRO DIAS, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 01 de dezembro de 2023.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0123944

ATO Nº 1045/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GABRIEL VENICIUS FREIRE RAMALHAES AMARAL, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 dezembro de 2023.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0123186

ATO Nº 1046/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GLEICIANE ARAUJO DE QUEIROZ FIGUEIRA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 dezembro de 2023.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0123190

ATO Nº 1060/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de

suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **IAN CARLOS GIANINI BARBOSA SILVA**, matrícula nº 200172422, Assessor Parlamentar, para o Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de dezembro de 2023.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0124185

ATO Nº 1059/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **JOQUEBEDE MENDES SANTOS**, matrícula nº 200172320, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de dezembro de 2023.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0123947

ATO Nº 1053/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOSIANE EVANGELISTA BRENNER, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 30 de novembro de 2023.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0123228

ATO Nº 1055/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **LUIS ANTONIO RODRIGUES**, matrícula nº 100021082, ocupante do Cargo de Analista Legislativo, como Gestor do Contrato nº PSA/253/2017 - CCER e CUSD, conforme ao Processo SEI nº 100.017.000001/2023-14, em substituição a servidora **VANESSA FRANCO ALVES**, a contar de 01 de dezembro de 2023.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0123560

ATO Nº 1056/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARCILENE TELES DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, do Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 31 de dezembro de 2023.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0123901

ATO Nº 1047/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

NISLEY JERONIMO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-10, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de dezembro de 2023.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0123196

ATO Nº 1052/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o Memorando Nº 0123132/2023-ALE/PRESIDENCIA/ASSTEC, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº 1024/2023-SUP-RH/ALERO de 01/12/2023, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 215 de 01 de dezembro de 2023, que exonerou o servidor **RICARDO DE MEDEIROS FREIRE**.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0123225

ATO Nº 1054/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ROSELI ALVES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de dezembro de 2023.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0123231

ATO Nº 1051/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**, matrícula nº 200174435, Assessor Parlamentar, para o código AP-25, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 01 de dezembro de 2023.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0123216

ATO Nº 1049/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VALBRAN CARVALHO DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-05, no Gabinete do Controlador Geral, a contar de 01 dezembro de 2023.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0123200

ATO DE DIÁRIA Nº 0123562/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias à deputada estadual Cláudia Regina Abreu, matrícula nº 200172364, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 06/12/2023 a 09/12/2023, para cumprir agenda parlamentar no Ministério da Igualdade Racial, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no Ministério das Cidades, na Superintendência do Patrimônio da União e no Gabinete do Senador Confúcio Moura, conforme processo nº 100.451.000054/2023-14.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0123562

ATO DE DIÁRIA Nº 0124447/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Pimenta Bueno, Ouro Preto do Oeste e Ariquemes/RO, no período de 07/12/2023 a 09/12/2023, para realizar a cerimônia de encerramento dos cursos de LIBRAS em Ouro Preto do Oeste, de oratória em Pimenta Bueno e de edição de vídeos em celular em Ariquemes, conforme processo nº 200.018.000229/2023-49.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172457	Alexandre Silva de Oliveira Filho	Diretor-Geral	Escola do Legislativo

Porto Velho, 05 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0124447

ATO DE DIÁRIA Nº 0124480/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias à servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporteterrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Pimenta Bueno, Ouro Preto do Oeste e Ariquemes/RO, no período de 07/12/2023 a 09/12/2023, para assessorar o Diretor-Geral da Escola do Legislativo na cerimônia de encerramento dos cursos de LIBRAS em Ouro Preto do Oeste, de oratória em Pimenta Bueno e de edição de vídeos em celular em Ariquemes, além de realizar a entrega dos certificados aos concluintes dos cursos, conforme processo nº 200.018.000229/2023-49.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172691	Bárbara Evellyn de Oliveira Freitas	Assessor de Direção	Escola do Legislativo

Porto Velho, 05 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0124480

ATO DE DIÁRIA Nº 0124485/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias à servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporteterrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Pimenta Bueno, Ouro Preto do Oeste e Ariquemes/RO, no período de 07/12/2023 a 09/12/2023, para assessorar o Diretor-Geral da Escola do Legislativo na cerimônia de encerramento dos cursos de LIBRAS em Ouro Preto do Oeste, de oratória em Pimenta Bueno e de edição de vídeos em celular em Ariquemes, além de colher as assinaturas para a entrega dos certificados, conforme processo nº 200.018.000229/2023-49.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173783	Rosani Dalmazo Matsunaga	Assessor de Direção	Divisão de Biblioteca

Porto Velho, 05 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0124485

ATO DE DIÁRIA Nº 0124494/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporteterrestre de Ariquemes/RO a Porto Velho/RO, no período de 06/12/2023 a 08/12/2023, para realizar trabalhos de assessoria e comunicação, com registros de fotos, vídeos e filmagens para a divulgação dasações parlamentares de agenda do deputado estadual Pedro Fernandes, conforme processo nº 100.060.000086/2023-13.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173975	Leonio de Souza Rodrigues	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Pedro Fernandes

Porto Velho, 05 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0124494

ATO DE DIÁRIA Nº 0124508/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporteterrestre de Guajará-Mirim/RO a Nova Dimensão/RO, no dia 08/12/2023, para fazer levantamento de dados sobre problemas relacionados à energia elétrica na região, conforme processo nº 100.063.000193/2023-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175064	Paulo Cezar dos Santos Queiroz	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Dra. Taíssa

Porto Velho, 05 de dezembro de 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.203, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a redação do § 3º e acrescenta o § 5º, todos do artigo 131 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 3º do artigo 131 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 131.

§ 3º Ao servidor licenciado são assegurados todos os direitos e demais vantagens de qualquer natureza pro labore faciendo e propter laborem do cargo efetivo, sem prejuízo dos vencimentos, da remuneração, das gratificações, dos auxílios, dos adicionais e das indenizações como se exercendo o estivesse." (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o § 5º do artigo 131 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, com a seguinte redação:

"Art. 131.

§ 5º Para fins de evolução na carreira e recebimento de gratificação de desempenho, os servidores afastados nos termos desta Lei Complementar não integrarão os respectivos grupos sob avaliação, atribuindo-se-lhes os pontos correspondentes ao conceito máximo das classes a que pertencem." (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

LEI Nº 5.668, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre as escolas cívico-militares no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas as escolas cívico-militares instituições necessárias e permanentes no Estado de Rondônia como forma de proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

Parágrafo único. Fica vedada a extinção das escolas cívico-militares no Estado de Rondônia.

Art. 2º Ficam incorporadas ao patrimônio material e imaterial de Rondônia as escolas cívico-militares, instituições necessárias e permanentes ao cumprimento do dever estatal e familiar de pleno desenvolvimento das pessoas para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Art. 3º O eventual aprimoramento pedagógico em seus currículos será de responsabilidade das autoridades competentes, mantidos os ideais de respeito, disciplina e valorização da formação ética das crianças e dos adolescentes nelas matriculados.

Art. 4º O Poder Executivo proporcionará, respeitados os limites legalmente impostos, a instalação de novas instituições cívico-militares de ensino no âmbito deste Estado.

Parágrafo único. As escolas cívico-militares incentivarão a permanência dos alunos em suas dependências durante o período integral, sem prejuízo de atividades extracurriculares que estimulem o desenvolvimento dos alunos e o senso de responsabilidade social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de dezembro de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

TAQUIGRAFIA

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 29.11.2023

INÍCIO: 09h40min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. JEAN MENDONÇA
SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. JEAN MENDONÇA
SR. AFFONSO CANDIDO

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 40ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Cumprimentar a todos que estão aí na galeria, sejam bem-vindos. Cumprimentar os nossos colegas deputados aqui presentes e os que estão trabalhando de forma remota. Sessão dessa quarta-feira, 29 de novembro de 2023.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.
Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações doutra por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. JEAN MENDONÇA (2º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 198/2023 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 235/2023 de autoria do Deputado Delegado Camargo que “Proíbe a telemedicina para questões envolvendo o aborto (teleaborto), no Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

2 - Mensagem nº 199/2023 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 38/2023 de autoria Coletiva que Altera a redação do § 3º e acrescenta o § 5º, todos do artigo 131 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências”.

3 - Mensagem nº 200/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.700.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL”.

4 - Mensagem nº 201/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 255.692,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia – FAPERO”.

5 - Mensagem nº 202/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.942.300,00, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN”.

6 - Mensagem nº 203/2023 – Poder Executivo, encaminhando Relatório Circunstanciado de Viagem do Governador do Estado, referente à missão oficial no 4º Festival Internacional do Tambaqui de Rondônia, em Miami – Estados Unidos, no período de 24 a 28 de outubro de 2023.

7 - Mensagem nº 204/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 51.934.070,58, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN”.

8 - Mensagem nº 205/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.100.000,00, em favor da unidade orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER”.

9 - Mensagem nº 206/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, e cria programa e ação, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU”.

10 - Mensagem nº 207/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 303.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO”.

11 - Mensagem nº 208/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.610.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE”.

12 - Mensagem nº 209/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 80.096.913,43, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES”.

13 - Mensagem nº 210/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 8.907.241,86, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES”.

14 - Mensagem nº 211/2023 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 229/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 85.557.622,74, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES”.

15 - Mensagem nº 212/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação para atender despesas correntes com pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, amortização da dívida, bem como outras despesas correntes e de capital”.

16 - Mensagem nº 213/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 25.290.371,01, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC”.

17 - Mensagem nº 214/2023 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 256/2023 que “Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à concessionária em favor da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação até o valor de R\$ 7.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências”.

18 - Mensagem nº 215/2023 – Poder Executivo, encaminhando Relatório Circunstanciado de Viagem referente à missão oficial na 6ª Exposição Internacional de Importação da China, em Xangai, no período de 2 a 14 de novembro de 2023.

19 - Mensagem nº 216/2023 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 193/2023 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024 a 2027 e dá outras providências”.

20 - Mensagem nº 217/2023 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 272/2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024”.

21 - Mensagem nº 08/2023 – Ministério Público do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº 93, de 3 de novembro de 1993, e nº 303, de 26 de julho de 2004, e dá outras providências”.

22 - Ofício nº 312/2023 – Defensoria Pública do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre o pagamento de Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para o exercício 2023”.

23 - Ofícios nºs 6850, 7067, 6911/2023 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 581, 582, 550/2023 de autoria do Senhor Deputado

Ismael Crispin.

24 - Ofícios nºs 7144, 6921/2023 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 578, 580/2023 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.

25 - Ofícios nºs 6828, 6848, 7145/2023 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 585, 583, 584/2023 de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça.

26 - Ofícios nºs 6840, 7016/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 589/2023 de autoria do Senhor Deputado Pedro Fernandes.

27 - Ofícios nºs 7097, 7027/2023 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 615, 623/2023 de autoria da Senhora Deputada Taíssa Sousa.

28 - Ofício nº 7128/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 597/2023 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.

29 - Ofício nº 6836/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 577/2023 de autoria do Senhor Deputado Rodrigo Camargo.

30 - Ofício nº 6831/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 587/2023 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

31 - Ofício nº 6910/2023 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 599/2023 de autoria do Senhor Deputado Luís do Hospital.

32 - Ofício nº 724/2023 – Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que transitou em julgado o acórdão referente aos Embargos de Declaração em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0800920-83.2022.8.22.0000 em face da Lei nº 4.989/2021.

33 - Ofício nº 3504/2023 – IPERON, comunicando a deflagração do processo eleitoral para escolha de dois membros para compor o Conselho Fiscal do Iperon.

34 - Ofício nº 11/2023 – Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, encaminhando o Relatório de Segurança de Barragens 2022 – RSB 2022.

35 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, encaminhando a Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – FECOEP/RO.

36 - Gabinete da Senhora Deputada Dra. Taíssa, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 03 e 04 de outubro de 2023.

37 - Gabinete do Senhor Deputado Nim Barroso, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 24 de outubro e 14 de novembro de 2023.

38 - Gabinete da Senhora Deputada Rosângela Donadon, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 10, 11 e 24 de outubro de 2023.

39 - Gabinete do Senhor Deputado Delegado Camargo, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 04 de outubro de 2023.

40 - Gabinete do Senhor Deputado Jean Mendonça, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos

dias 03 e 24 de outubro de 2023.

41 - Gabinete do Senhor Deputado Luís do Hospital, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 11, 24 e 25 de outubro de 2023.

42 - Gabinete da Senhora Deputada Ieda Chaves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 03, 04 e 25 de outubro de 2023.

43 - Gabinete do Senhor Deputado Pedro Fernandes, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 03, 04 e 11 de outubro de 2023.

44 - Gabinete do Senhor Deputado Affonso Cândido, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 11 de outubro de 2023.

45 - Gabinete do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 03 e 04 de outubro de 2023.

46 - Gabinete do Senhor Deputado Edevaldo Neves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 03, 04 e 11 de outubro de 2023.

47 - Despacho do ID 20943837 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia encaminhando Ação Penal nº 0000.305.97/2020 8.22.0000 contra Parlamentar.

48 - Mensagem nº 219/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 14.187.828,70 e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 27.906.085,65".

49 - Mensagem nº 220/2023 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 230/2023 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.500.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE".

50 - Mensagem nº 221/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Cria a Ajuda de Custo para Atividade Voluntária de Fiscalização, Educação e Apoio Técnico-Administrativo de Trânsito – ACAVT, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, revoga a Lei nº 4.111, de 17 de julho de 2017, e dá outras providências".

51 - Mensagem nº 222/2023 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 57.283.676,27, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC".

Lido, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário. Foi bastante extensa a leitura do nosso Expediente.

Quero cumprimentar o Vereador Mazinho, a Vereadora Mariana, Vereador Toninho de Jesus, o Mazinho e a Mariana lá da cidade de Ministro Andreazza, aqui presentes, Toninho de Jesus, está a Juciléia, Presidente, ali também, Vereador Toninho e Vereador João Paulo, da cidade de Cacoal. Sejam bem-vindos.

A todos os trabalhadores do motoaplicativo, é uma satisfação tê-los aqui, estiveram aqui ontem às 15 horas e de forma bastante ordeira compreenderam que seria hoje a nossa Sessão e estão aqui novamente. Sejam bem-vindos aqui. Reconhecemos a importância e o trabalho árduo de vocês no dia a dia. Contem com esta Casa aqui para as suas demandas e suas necessidades.

Passaremos às Breves Comunicações.

Quero franquear a palavra para usar a tribuna desta Casa, o Excelentíssimo Deputado da cidade de Porto Velho, meu amigo, Deputado Alan Queiroz, por cinco minutos, sem direito à aparte.

O SR. ALAN QUEIROZ – Excelentíssimo Senhor Presidente desta Sessão e Secretário permanente da Mesa Diretora, particular amigo, Cirone Deiró, deputado diferenciado, que tem feito um grande trabalho aqui. Já viemos no mandato passado, prova que Vossa Excelência retorna a esta Casa com a expressiva votação devido ao trabalho realizado em nosso Estado. Meus parabéns. Os cumprimentos à Mesa Diretora, em nome do 2º Secretário, Jean Mendonça; aos pares que estão presentes também, de forma virtual pelos nossos aplicativos; cumprimentar também todos os nossos motoristas de aplicativos que aqui estão reivindicando a isenção do IPVA para esses trabalhadores.

Quero dizer que recebemos, lá no nosso gabinete, uma comissão. Foi muito boa a nossa conversa. Já, também, tratamos isso na Casa Civil, é um interesse do nosso governador, e, apenas estamos em um momento um pouco difícil em relação à questão da baixa de arrecadação que o Estado sofreu recentemente. Vocês acompanharam, tivemos de votar aqui uma majoração da taxa de imposto do nosso Estado, o ICMS, e isso tem atrapalhado um pouco essa tratativa, mas que é algo que, aos olhos do governador, também é do seu interesse.

Quero deixar esse registro aqui de que a indicação que nós fizemos ao governo, estamos conversando e tem avançado. Não da forma que nós gostaríamos, devido a alguns fatores como esse que eu acabei de relatar.

Quero também fazer justiça que aqui outros colegas também apresentaram a mesma indicação: a Deputada Lebrinha, o Deputado Affonso, que eu me recordo; e também há outros deputados que, também nesta pauta, defendem com justiça, e são merecedores.

E dizer que não são para todos. Tem um regramento. É apenas para aqueles trabalhadores que exercem somente esta profissão, e tem tantas outras exigências normativas que vão ser regulamentadas pelo Governo do Estado assim que for enviado a esta Casa este Projeto de Lei. Quero também, Senhor Presidente, aqui, fazer um registro de uma lei nossa, que nós aprovamos no mandato passado ainda, sobre o parcelamento do IPVA em cinco vezes. Ocorre que está já acontecendo, está sendo aplicado pelo Governo do Estado através da Sefin, e apenas precisamos ajustar essa legislação, porque o parcelamento está ocorrendo, mas o motorista, o dono do seu veículo não consegue que o documento seja rodado enquanto não quitar as cinco cotas do parcelamento.

Então, a gente está fazendo também uma Indicação para que seja pelo menos colocado à disposição do motorista, do usuário, um documento provisório mostrando que existe ali um parcelamento, mas que ele está em dia com o seu débito, junto ao IPVA, junto ao Estado de Rondônia. Então, a gente está fazendo também essa tratativa junto ao governo do Estado.

O que me traz, Presidente, também, para finalizar a minha fala aqui nesse primeiro momento, é a ida nossa a Brasília, na semana passada, justificando aqui a nossa ausência na semana passada, devido a uma Audiência Pública, que nós teremos aqui nesta Casa no dia de amanhã, e que, inclusive, está feito o convite aqui aos senhores, que isso impactará, também, diretamente, no trabalho dos senhores, que é o Plano de Outorgas Hidroviárias do governo federal — Deputada Claudinha, hoje — implementa no país. O país ainda não tem nenhum tipo de concessão nas suas hidrovias. E, infelizmente, ao meu ver, Rondônia está sendo o primeiro Estado em que será implementado, utilizando a concessão e taxação no nosso Rio Madeira. E isso pode impactar grandemente no combustível, que o nosso combustível vem de Manaus, no gás de cozinha e em tantos outros produtos que são transportados pela nossa hidrovia. E amanhã nós teremos aqui esta Audiência Pública.

Eu estive visitando os gabinetes de todos os deputados federais, da nossa bancada federal, e também da bancada federal do Amazonas, que também será impactada diretamente.

E também fiz uma reunião na Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) solicitando que eles apresentem para gente uma modelagem, um modelo, de que forma será feita essa concessão, Deputado Cirone Deiró, porque o nosso povo já não aguenta mais tanta taxação. Nós sofremos bastante aqui em discussão, inclusive conseguimos, através de um bom diálogo com o governo, reduzir o percentual do ICMS, mas o povo não aguenta mais. Nós sentimos claramente a repercussão que deu. Não aguenta mais taxação.

E taxar também os produtos transportado pelo rio, eu quero saber de que forma que o governo, com essa intenção, ele quer dar a contrapartida ao Estado, aos ribeirinhos, às pessoas que transportam esses produtos, porque vai impactar diretamente no consumidor sem eu perceber de que forma eles possam estar tendo esse investimento na hidrovia, que graças a Deus é algo da natureza, que Deus deu para a gente.

Então, eu quero aqui finalizar, dizer da importância dessa Audiência Pública amanhã. E convido a todos para se fazerem presentes. Muito obrigado, Presidente. Bom dia a todos.

(Às 10 horas e 05 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Jean Mendonça)

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) - Parabenizar o nobre professor da Assembleia Legislativa. Deputado Alan Queiroz sempre brilhando e enriquecendo com seus discursos.

Passo a palavra ao Deputado Cirone Deiró, por cinco minutos, sem direito à aparte.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Bom dia, Senhor Presidente Deputado Jean Mendonça, caros colegas aqui presentes, senhoras deputadas, os deputados que estão trabalhando de forma remota.

Cumprimentar todos os motoristas de aplicativo, trabalhadores do dia a dia nas nossas ruas das cidades aqui do Estado de Rondônia. Uma satisfação tê-los aqui. Cumprimentar nossos vereadores novamente, que estão aqui presentes, já foram nominados, e é uma satisfação tê-los aqui.

Sabemos da importância do vereador estar frente a frente ao eleitor, de frente a frente ao nosso morador do Estado e dos municípios recebendo a demanda e levando aos prefeitos, cobrando os deputados também, para fazerem investimentos nos seus municípios. De forma especial, o Vereador Mazinho, que faz um excelente trabalho ali no Município de Ministro Andreazza, juntamente ali com seus pares, Vereadoras Mariana e Jucileia. Temos a gratidão de tê-los como parceiros. E sabemos da defesa que vocês fazem em relação ao Município de Ministro Andreazza.

Da mesma forma, o Vereador Toninho de Jesus aqui presente, o Vereador João Paulo, ali da cidade de Cacoal. O Vereador Zivan nos representa ali juntamente com o Vereador Romeu, o Vereador Paulinho. Tem feito ali um grande trabalho na cidade de Cacoal, uma cidade próspera, que tem ali dado oportunidade a várias pessoas que vêm de outros Estados para fazer investimentos em Rondônia. E as pessoas que acreditaram nesse Estado, nesse eldorado brasileiro e estão aqui hoje desenvolvendo esse rincão aqui da nossa Federação.

Cumprimentar aqui também a imprensa presente, faz um papel importante nesta Casa de levar a conhecimento de toda a sociedade rondoniense o que é discutido aqui, as demandas trazidas até nós para que possamos cobrar do governo políticas públicas que realmente possam refletir dentro da nossa sociedade.

Mas, eu trago aqui hoje, Presidente, eu sempre tenho falado e volto a falar, reafirmo a minha condição de estar sempre defendendo o setor produtivo do Estado de Rondônia, a geração de emprego e renda. E nós temos grandes avanços no nosso Estado. Nossa agricultura familiar, que mais de 80% da nossa produção vem da agricultura familiar, tem se destacado não só no Estado de Rondônia como em nível de Brasil e mundo. Tivemos aqui, poucos dias atrás, a nossa participação na Semana Internacional do Café, onde, das 20 mulheres produtoras de café conilon do Brasil, 16 eram do Estado de Rondônia. E as 5 primeiras colocadas são aqui do nosso Estado pela qualidade de café produzido por essas mulheres.

Tivemos o Prêmio Nacional da Semana Internacional do Café Conilon; o 2º colocado é aqui do Estado de Rondônia. Então, o Estado de Rondônia tem crescido anos e anos ganhando prêmio da qualidade do nosso café. Nosso café, que há 10 anos era bucha, era só mistura

de café solúvel, hoje nós temos uma bebida fina aqui do Estado, produzido com qualidade e, acima de tudo, com menor espaço de terra.

Então, nós temos uma produção avantajada aqui no Estado de Rondônia graças aos investimentos do Governo do Estado, através do Governador Coronel Marcos Rocha, e pesquisas através da Embrapa, dos clones desenvolvidos no Estado. Então, nós ficamos muito satisfeitos e vamos continuar defendendo e colocando recursos aqui nessa pauta de tão grande importância.

E na semana passada nós tivemos o Concurso Nacional do Cacau. A nossa cidade de Cacoal tem o nome "Cacoal" originário do cacau, porque o cacau era nativo nas matas do nosso município. E Rondônia está resgatando a cultura do cacau aqui no nosso Estado. E essa semana tivemos a participação de alguns rondonienses com as suas amêndoas lá nesse Concurso Nacional, na Bahia, e tivemos dois rondonienses em 1º lugar.

Quero aqui saudar o senhor Deoclides Pires da Silva, do Município de Jaru, que venceu em 1º lugar o V Concurso Nacional de Café Especial Sustentabilidade e Qualidade, na categoria Varietal. Ele é bicampeão, porque no ano passado também foi o vencedor.

E cumprimentar aqui também o senhor Robson Tomaz de Castro Calandrelli, da cidade de Nova União, que conquistou também o 1º lugar no V Concurso, na categoria Sustentabilidade e Mistura.

Então, nós precisamos reconhecer o trabalho desses rondonienses, homens e mulheres de mãos calejadas, que levantam pela madrugada, levantam durante a noite — Presidente Jean — para fazer a irrigação do seu café, do seu cacau, para fazer com que esses produtos sejam desenvolvidos com qualidade. E o que acontece lá na roça desses homens e mulheres reflete para nós aqui dentro das cidades, que vai gerar empregos para os nossos filhos, dar condições do governo fazer investimentos, porque é assim que Rondônia produz cada vez mais e com mais qualidade. E é o nosso DNA, é a nossa força, a nossa mola propulsora aqui no nosso Estado é a agricultura e nós precisamos reconhecer o trabalho desses homens e mulheres.

Fechando esse assunto, Senhor Presidente, eu gostaria de ressaltar o trabalho da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia, nós estamos muito aquém de atender as necessidades do nosso Estado devido a uma pandemia que nós passamos. Temos muitas e muitas cirurgias reprimidas aqui dentro do Estado de Rondônia. Muitos rondonienses passam por dificuldades, sofrimento com dores, mas nós temos que reconhecer também que a Secretaria, através do nosso Secretário Coronel Jefferson tem avançado. Tem avançado lentamente, mas tem feito o trabalho para que possa diminuir o sofrimento dessas pessoas e dar uma atenção, uma qualidade de atendimento para os nossos rondonienses.

E lá na cidade de Cacoal nós vamos fazer o "Fecha Laudo". É uma pauta que nós trabalhamos aqui desde 2019, com as pessoas com deficiência e transtorno, no caso do autismo. E a gente vê a dificuldade de profissionais para fazer esse fecha laudo, para fazer esse diagnóstico

das pessoas com autismo aqui no Estado de Rondônia. Há dois, três meses atrás foi feito um trabalho desse aqui na cidade de Porto Velho. Nós tivemos êxito nesse trabalho e a Secretaria de Saúde do Estado, por determinação do nosso governador, está fazendo a mesma ação agora na Macro II, no Hospital Regional de Cacoal. Então, você mãe atípica, pai atípico que tem um filho que precisa fazer o fechamento do laudo, fazer esse diagnóstico, nós temos aqui, foi aberto em Cacoal no dia 27, antes de ontem, até o dia 01/12, o período da inscrição para que vocês possam participar desse fecha laudo. Do dia 5 ao dia 8, será feito o contato com essas famílias sobre o agendamento, o dia que vai ser feito o atendimento.

E do dia 11 ao dia 15, estará lá toda a equipe multidisciplinar, equipe técnica que vai fazer o fecha laudo. Então, uma oportunidade que o Governo do Estado está levando ao interior, dessas pessoas serem atendidas, e atendidas com dignidade. Que possa ser feito esse laudo. Nós temos um grande índice de pessoas com autismo dentro do Estado de Rondônia, precisando desse diagnóstico. Então, fica o nosso alerta à população da Macro II, de Cacoal, e toda a região, para fazer essa inscrição e ter a possibilidade de atendimento do dia 11 ao dia 15. Para os senhores saberem, hoje, no Estado de Rondônia 26 das pessoas que moram aqui nesse Estado têm algum tipo de deficiência. Então, nós temos que voltar os nossos olhares para essas pessoas, dar dignidade a essas pessoas. Nós não podemos viver só de asfalto, de prédio, de construção. Nós temos que dar dignidade a essas pessoas, ter políticas públicas que realmente atendam a necessidade do rondoniense.

Muitas pessoas têm na sua família, uma pessoa com autismo, um transtorno, com deficiência e não está tendo a oportunidade de escolarizar essa criança, esse adolescente, esse jovem. Existe a preocupação e quando eu me for, como é, o que será do meu filho? Então, essa Casa tem essa preocupação, nós estamos defendendo essa bandeira. Conseguimos um grande avanço dentro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na educação inclusiva, um plano apresentado aqui pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social.

É um plano fantástico, que assim que começar aplicar a partir de 2024, nós teremos aqui no Estado de Rondônia um Estado como referência no atendimento à educação inclusiva dentro do nosso país.

Então, é isso que nós precisamos estar atentos, precisamos estar trabalhando para que Rondônia continue crescendo, continue avançando, mas acima de tudo, dar qualidade de vida para as pessoas que aqui moram, que acreditaram nesse Estado, que trabalham diuturnamente para que Rondônia continue crescendo, mas também que possa ter qualidade de vida. Saudações a todos, que Deus continue abençoando. Obrigado.

O SR. JEAN MENDONÇA (Presidente) - Parabéns ao grande orador dessa Casa, Deputado Cirone Deiró. Retorno a presidência ao Deputado Cirone Deiró.

(Às 10 horas e 15 minutos o Senhor Jean Mendonça passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Jean Mendonça, um grande amigo de Espigão D'Oeste.

Concedo a palavra ao Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça, pelo prazo de cinco minutos sem direito a aparte.

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente, nobres deputados. Faço uso da tribuna dessa Casa e trago aqui uma grande preocupação. Eu não quero acreditar - embora conversei com um grande pecuarista, amigo meu lá do Município de Pimenta Bueno -, e ele demonstrou muita preocupação no setor da pecuária, Deputado Cirone Deiró, por conta de um fechamento de uma unidade do Idaron (Instituto de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia) que fica entre o Município de Costa Marques, salvo engano, Porto Rolim, lá na Fazenda Pau D'Óleo.

E Rondônia é livre de aftosa. Ela tem um selo internacional, reconhecido, que o nosso Estado é livre de febre aftosa. Existe fundo do FESA (Fundo Estadual de Sanidade Animal), do FEFA (Fundo Emergencial da Febre Aftosa do Estado de Rondônia) para poder auxiliar todas essas unidades, todos os pecuaristas. E fechar, Deputado Alex, uma unidade do Idaron naquele setor. Ali é uma área de fronteira. Eu sei que nós, Estado de Rondônia, somos livres. O Idaron, que é uma agência, cuida, especificamente, dos rebanhos do nosso Estado, com vacinação e dentre outras preocupações a mais. É por isso que o Estado de Rondônia, hoje, é livre dessa febre aftosa.

Agora, por ser área de fronteira, eu não sei o que o país vizinho faz. Eu não sei se eles têm a mesma preocupação como a nossa, de cuidar. Porque depois que tiver um foco de febre aftosa no Estado... E isso não é bom. Não é bom para mim, não é bom para os produtores, não é bom para ninguém. E isso muito me preocupa com relação a essa situação.

E a conversa que está naquela localidade é que o fechamento daquilo ali é para outras instituições, ou para a Sedam, ou para o Ibama. E eu não consigo entender. Existe base em todo lugar, por que fechar uma agência do Idaron naquela localidade? Porque falar que existem meios para poder fechar uma unidade tão importante como essa, que atende os nossos produtores.

Queria acreditar que isso seria possível em um momento tão importante que vive o Estado de Rondônia nesse sentido. Eu fiz um Requerimento ao Presidente do Idaron, Presidente Júlio César, para poder solicitar essas informações para ver se realmente é necessário, Deputado Cássio Gois, um fechamento como esse. Se é que realmente foi fechado, é que eu não quero acreditar. Estou trazendo essa informação aqui de um produtor que está preocupado por essas questões. E tem outras conversas que existem ali. Outras conversas sobre esse tipo de fechamento, ou de um possível fechamento dessa agência do Idaron naquela localidade.

Era basicamente essa a preocupação minha, que eu tinha, com relação se realmente está fechado, se vai fechar, com relação a essa agência na manhã dessa quarta-feira. E vou apresentar um Requerimento, já finalizando, nas Comissão de... Oh, meu Deus.

O SR. ALAN QUEIROZ – Agricultura?

O SR. JEAN MENDONÇA - Não. Não, a Comissão... Eu acabei de falar com o senhor.

O SR. ALAN QUEIROZ – Defesa do Consumidor. Defesa do Consumidor.

O SR. JEAN MENDONÇA – Pronto. Que eu sou... Desculpa, Senhor Presidente.

Eu vou apresentar um Requerimento na Comissão de Defesa do Consumidor e já aproveitar, por mim, fazer uma nota de repúdio, que eu entendo que telefone é coisa séria. Telefone é coisa séria, Deputado Alan. Eu sou do Paraná, mas tenho parentes em grande parte do Brasil e eu estou cansado, Deputado Crispin, de receber o dia inteiro, um telefone que eu não sei que número que é, 2181, 03 não sei de onde, e não falam nada. Não falam nada. É de manhã, de tarde e de noite. Isso vem ocorrendo. Você bloqueia o telefone, descobrem outros números.

Eu não entendo. Se eu estiver devendo, não há problema nenhum. Pago se posso, devo e não nego. Mas pelo menos, Deputado Alex, cobre. Pelo menos fale alguma coisa, Deputado Ismael Crispin. Porque é ridículo você ficar o tempo todo recebendo um número que às vezes é de madrugada e você está achando que é algum parente, alguma informação, algum tio doente. Eu não sei, meu Deus. Eu não sei se é por conta de alguma operadora, se é por conta de alguma empresa. Mas ninguém fala nada, Deputado Edevaldo. Ficam quietos. E isso, na verdade, chegou em um limite.

Eu estou falando por mim, eu não sei se alguém de vocês tem o mesmo recebimento desses números que ficam.... A gente está de saco cheio dessa situação. Eu vou apresentar um requerimento em defesa do consumidor para que a gente possa encontrar um caminho para poder parar com isso. Se for para cobrar, não há problema. "Não vou pagar" ou "vou pagar" ou "parcele isso aí". Agora chega no limite. Chegou no limite.

Está bom, Senhor Presidente? O senhor me desculpa aqui o meu desabafo, mas fica aqui a minha nota de repúdio com essas pessoas que tratam o telefone com brincadeira. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO – Parabéns, parabéns. Parabéns. Parabéns.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns. Parabéns, Deputado Jean Mendonça. Pela manifestação da nossa galeria, nós vemos que é um tema pertinente. Parabenizar o senhor por apresentar à Comissão de Defesa do Consumidor.

E quero aqui, Deputado Jean Mendonça, fazer coro juntamente com o senhor. Essa notícia que o senhor traz, do fechamento do posto do Idaron, ali entre Costa Marques e a Fazenda Pau D'Óleo, se for verdade, é preocupante.

O nosso maior patrimônio do Estado de Rondônia é o nosso rebanho bovino. E somos livre da aftosa. Onde é uma área que tem que ter monitoramento, ter um posto fechado do Idaron. E você vê que é a preocupação, que o Idaron é um órgão fiscalizador, e o próprio produtor está preocupado e quer ser fiscalizado para ver se não tem a febre aftosa, porque ele sabe da necessidade desse monitoramento dentro do Estado de Rondônia. É uma preocupação não do senhor, isso é uma preocupação do Estado de Rondônia, é uma preocupação que tem que mobilizar todos nós, os 24 deputados.

Nós não podemos permitir que uma área fronteiriça não tenha esse monitoramento feito pelo escritório do Idaron.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pela Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pela Ordem, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para contribuir, o Deputado Jean tem, de fato, razão. A preocupação acho que se estende ainda mais, porque o posto avançado do Idaron na Fazenda Pau D'Óleo passa a ser agora um posto avançado da Sedam. Já é fato, é realidade, a alteração já aconteceu. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Nós não podemos, Deputado Crispin, nos calar perante isso. Nós temos o nosso maior patrimônio, como eu acabei de dizer, o nosso rebanho bovino. Aí você tira um escritório de fiscalização, de monitoramento, para colocar um outro ente estadual. Não vamos nos calar perante isso, Deputado Jean. E quero aqui parabenizar o senhor pelo seu discurso.

Antes de passar a palavra para o Excelentíssimo Deputado Cássio Gois, eu quero fazer uma deferência aos municípios do Estado de Rondônia, os municípios de Ariquemes, Cacoal, Pimenta Bueno, Ji-Paraná e Vilhena, que completaram 46 anos de emancipação. São municípios pujantes dentro do Estado de Rondônia.

Tive a felicidade de, com cinco anos de idade, participar da emancipação do município de Vilhena. Hoje estou há quase 30 anos no município de Cacoal, e nós vemos o quanto são importantes esses municípios, o quanto a sua economia ajuda o Estado de Rondônia e quão bons são esses municípios para as pessoas que moram neles. Então, fica aqui a nossa saudação aos municípios do Estado de Rondônia, em especial ao município de Cacoal, no qual eu resido. Tivemos lá uma grande festa do Prefeito Adailton Fúria. Reconhecer o seu trabalho, Prefeito Adailton, de dar para as pessoas na cidade de Cacoal um momento de entretenimento, de alegria. Fez ali a celebração do aniversário do Município de Cacoal e, ao

mesmo tempo, o lançamento do Natal de Luz, atendendo toda a população da cidade de Cacoal.

Quero franquear a palavra ao Excelentíssimo Deputado Cássio Gois, da cidade de Cacoal, por cinco minutos, sem direito à aparte.

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente, só por Questão de Ordem, antes que o deputado inicie. Eu só queria registrar aqui a presença do sogro de um grande amigo meu, o Deputado Nilton Capixaba, o Nilsão e a Dona Olinda, que estão aqui agradando o plenário desta Casa. Eu tinha visto. Cadê o seu Nilsão? Seu Nilsão, sejam bem-vindos, o senhor e a Dona Olinda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Lá de Cerejeiras.

O SR. JEAN MENDONÇA - É, lá de Cerejeiras.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Cássio Gois, com a palavra.

O SR. CÁSSIO GOIS - Meus cumprimentos à Assembleia Legislativa; à Mesa, em nome do Deputado Cirone Deiró, que hoje preside; ao Deputado Jean Mendonça, que trouxe uma pauta muito importante de reclamação da maioria dos brasileiros em relação a esse problema de oferta, muitas vezes, de produtos não desejados pelas pessoas. Eu acredito que o seu Requerimento vai ser assinado aqui por todos os deputados estaduais, Deputado.

Cumprimentar todos os presentes, os do aplicativo de moto, de carros, trabalhadores, em especial o Vereador Edimar Kapiche, você que defende muito, na região de Cacoal, toda essa bandeira, que é a modernidade que chegou para oferecer para o rondoniense. E aí nós temos a Urbano Norte, que é genuína e vários outros aplicativos aqui de Rondônia, que prestam esse serviço para o rondoniense. Têm nosso apoio aqui na Assembleia Legislativa, em qualquer pauta que chegar que beneficie vocês. Deixar meu registro para essa categoria tão importante.

Cumprimentar também todos os vereadores presentes, a Vereadora Mariana Boldrini, de Ministro Andreazza, que já esteve no nosso gabinete hoje cedo. Cumprimentar a Jucileia, Presidente da Câmara de Ministro Andreazza, cidade abençoada, terra nossa. Cumprimentar o Vereador Mazinho, que também se faz presente, parceiro do meu amigo Deputado Cirone. David Lima, cacoalense, trabalhador, menino bom. Alyson Cuiabano, residente aqui do Município de Porto Velho, um líder nato, e todos os demais presentes, meus colegas deputados também. Dizer do aniversário dos municípios, o Deputado Cirone citou há pouco a passagem do aniversário de várias cidades importantes, como a cidade de Vilhena, a cidade de Ji-Paraná, Pimenta Bueno, que comemorou a passagem do seu aniversário no início da última semana, e a cidade de Cacoal.

Dizer do evento que nós realizamos na cidade de Cacoal, um evento bonito, um evento familiar. No sábado e no

domingo, movimentou a cidade, foi o acender das luzes do Natal de Cacoal, que resgatou o Natal, que reacendeu a chama familiar do final de ano. Isso não havia mais na cidade e, desde o início da gestão do Prefeito Adailton Fúria, ele faz questão de que o Natal seja vivido pelas famílias.

Diga-se de passagem, do interior do Estado de Rondônia, hoje um dos Natais mais bonitos. E nós temos feito esse trabalho de forma unida. O Deputado Cirone estava presente, muito importante. E naquele momento eu tive a oportunidade de entregar, aprovado por esta Casa, o Título Honorífico ao Prefeito Adailton Fúria, aprovado por esta Casa, e à sua esposa Joliane, pelos relevantes serviços prestados para o Estado de Rondônia.

Disse meu discurso lá em Cacoal, que há mais de dez anos o Prefeito Adailton Fúria tem mandatos consecutivos e tem feito muito pelo Estado. Além de governar a cidade de Cacoal, foi deputado estadual e vereador por aquela cidade. E tem muito ainda a fazer pelo Estado de Rondônia, porque é jovem. Tem menos de 40 anos de idade e uma energia que encanta muitas pessoas.

Dizer também que na última semana o Governador do Estado de Rondônia, Governador Cel. Marcos Rocha, esteve na nossa cidade de Cacoal junto com a sua esposa, Secretária de Assistência Social, Luana Rocha. Na entrega de um novo prédio para o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

O CRAS que é ligado à Assistência Social, um serviço importante para pessoas e que agora Cacoal conta, além de outras cidades em que o governador já inaugurou CRAS. No total são 18 obras em 18 municípios diferentes. Cacoal foi o 9º prédio a ser entregue à população de Rondônia, e nós os recebemos.

O Vereador Toninho de Jesus estava no evento, representando a Câmara de Vereadores e todos os demais. Vereador Kapiche, também se fez presente. E foi um evento em que a gente pôde agradecer ao Governador pelo investimento em Cacoal.

Quando um Governo do Estado chega na cidade igual o Governo Marcos Rocha tem chegado na cidade de Cacoal, em várias frentes: infraestrutura, social, saúde, isso faz a diferença pela política que a gente tem feito. Que é a prefeitura, os deputados estaduais e o Governo do Estado de Rondônia em prol das pessoas.

Dizer também, para vocês, de um evento que nós participamos no início semana, aqui na capital. Mas, que envolve todas as pessoas do Estado de Rondônia. É a comemoração dos dois anos do Proampe (Programa de Apoio às Micros e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia).

O Proampe é um Programa do Governo do Estado que libera linha de crédito para empresários, para os pequenos empresários. São linhas de crédito de R\$ 300,00 a R\$ 100 mil, para que você, com a tua família, com a tua empresa, possa receber uma linha de crédito, se organizar e reestruturar a sua empresa.

E destacar a cidade de Cacoal mais uma vez. O Governo do Estado de Rondônia, em parceria com a iniciativa privada, que é o SICOOB (Sistema de Cooperativas de

Crédito do Brasil), já aplicaram no mercado financeiro do Estado de Rondônia, mais de R\$ 80 milhões. E desses R\$ 80 milhões, R\$ 20 milhões somente na cidade de Cacoal.

Cacoal, vereadores, lidera o Proampe do Estado de Rondônia, proporcionalmente cinco vezes mais. O segundo lugar está com Ji-Paraná, mas na casa de R\$ 10 milhões. Então, isso é o fluxo da cidade que é muito forte. A prefeitura de Cacoal que, mais uma vez, adotou o programa que é importante para as empresas e isso estabiliza o mercado.

E destacar a servidora municipal de Cacoal, a servidora Mari Leite, que ficou em segundo lugar no Estado de Rondônia nas operações. É a agente financeira do município de Cacoal que foi contemplada. Os três primeiros lugares foram contemplados com motocicleta. Isso é um incentivo. Um incentivo para o agente financeiro continuar cada vez mais trabalhando, atendendo com qualidade e buscando no outro ano também ser premiado.

Então, ficou Pimenta Bueno com o primeiro lugar, na classificação agente financeiro. Segundo lugar, Cacoal, a servidora Mari Leite; em terceiro lugar, a cidade de Ji-Paraná. Então mais uma vez, nosso reconhecimento a esse trabalho que, quando é bem feito, gera excelentes resultados.

E na oportunidade, destacar aqui o trabalho que o Vice-Governador Sérgio Gonçalves tem feito. Ele que está à frente da pasta da Sedec (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico) e comemorou. Trouxe os números, recebeu os agentes financeiros do Estado de Rondônia. Houve a participação de vários agentes financeiros, presidentes de instituições bancárias do Estado de Minas Gerais para vim conhecer o modelo do programa.

De 27 Estados brasileiros, dois se destacam. É o Estado do Espírito Santo e o Estado de Rondônia. O Espírito Santo que é muito maior do que nós, tem muito mais tempo de estrada, aplicou no mercado financeiro R\$ 130 milhões lá naquele Estado. Mas, tem muito mais tempo o programa. o nosso é um bebê ainda, o Proampe, com dois anos, já aplicou R\$ 80 milhões no Estado de Rondônia.

Então, certamente, nos próximos anos a gente vai ficar em primeiro lugar no Brasil em relação ao funcionamento desse programa. E o que eu quero destacar aqui, é o lançamento do Proampe Agro, que o Governador Marcos Rocha fez no evento. Agora não só as empresas serão beneficiadas com essa linha de crédito e, sim, o produtor rural. Que é aquele que a gente tanto defende aqui, que a gente pede uma linha de crédito, para que ele se organize, para que ele compre os seus produtos, para que ele compre os seus venenos que precisam ser passados na sua produção, na sua lavoura ou a sua máquina agrícola.

Enfim, esse valor, é um valor que você consegue sim, incentivar a sua produção e fortalecer a tua renda. Então, parabenizar e dar ampla publicidade ao Proampe Agro. É uma nova ferramenta que o produtor rural terá a partir de agora, partir do ano de 2024, a sua disposição no

Estado de Rondônia.

Por fim, quero encerrar agradecendo aqui ao Presidente Marcelo Cruz, que na última semana, senhores vereadores, no evento da Constituição, dos seus 40 anos, inaugurou e deixou à disposição de todos os vereadores que estão aqui presentes, a Sala dos Vereadores. Uma iniciativa importante desta Casa. Uma iniciativa que dá conforto para os nossos colegas, que trazem sempre matérias importantes para que a gente possa aprovar e são nossos parceiros nas bases. E isso faz toda a diferença.

Então, os vereadores que estão aqui presentes hoje conheçam a Sala dos Vereadores, os nossos gabinetes estão à disposição de vocês. Enfim, a Assembleia Legislativa é a casa de vocês para que vocês se sintam cada vez mais à vontade.

E o evento de 40 anos de Constituição, Deputado Cirone, foi um evento muito bonito, marcante e que envolveu toda semana, desde a história da Assembleia com grandes homenagens a deputados estaduais que fizeram história, às mulheres que foram deputadas estaduais por esta Casa, e também os próximos 40 anos que nós esperamos para o Estado de Rondônia.

Meu muito obrigado. Excelente dia a todos vocês.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Cássio, meu companheiro de Parlamento. Nós somos baseados ali na cidade de Cacoal. Agradecer a parceria, trabalharmos juntos para o desenvolvimento da cidade de Cacoal, para a nossa região e para o Estado de Rondônia.

Franqueio a palavra, ao Excelentíssimo Deputado da região de São Miguel do Guaporé, nosso mestre aqui na Assembleia Legislativa, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, público que nos acompanha aqui de modo presencial e aqueles que nos acompanham também através da rede mundial de computadores, pela página oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, pelo YouTube, enfim.

Dizer da nossa alegria de retornar a essa tribuna para, nesse momento, Senhor Presidente, fazer um reconhecimento do trabalho que faz o Parlamento do Estado de Rondônia.

Digo, porque muitas políticas públicas de interesse da sociedade, de fato, são executadas, e, aqui, eu preciso reconhecer de público a sensibilidade do Governo do Estado de Rondônia quando houve um apontamento de um parlamentar. E muitas dessas políticas públicas hoje apresentadas e executadas pelo Governo do Estado de Rondônia, têm a mão e a participação efetiva do Parlamento do Estado de Rondônia.

São ações voltadas para a educação, ações voltadas para a saúde, ações voltadas para a infraestrutura, mas que o parlamentar pega desde o seu nascimento até conseguir entregar para a sociedade.

Repito: é importante salientar a sensibilidade do Governador Marcos Rocha. E aqui eu cito alguns exemplos.

Lembro de uma oportunidade quando estive no Município de Colorado do Oeste, na Escola Municipal Prefeito Marcos Donadon. E, nessa escola, que agrega e recebe alunos especiais, faltava um ambiente específico e com qualidade para atender essa clientela. E nós erguemos essa bandeira e conseguimos convencer o governo a destinar o recurso para a construção da sala de aula, para aquisição de material, e, hoje, a Escola Prefeito Marcos Donadon tem isso entregue lá no Município de Colorado do Oeste.

E aí eu uso essa fala para identificar aos senhores a importância do mandato do deputado estadual, que é, de fato, quem conhece a realidade, quem vive a sociedade, quem ouve os anseios dessa sociedade e traz de lá para cá a discussão. Porque aqui se faz uma discussão técnica, uma discussão orçamentária, uma discussão de prioridades.

Para destacar, na semana passada eu estive junto com o Governador Marcos Rocha, e, mais uma vez agradeço a sensibilidade e o fato de ter nos atendido. Porque nós entregamos, Presidente Cirone, na Linha 78, no Município de São Miguel do Guaporé, uma ponte que o governo gastou mais de R\$ 4 milhões. Com muita dificuldade, mas é um trabalho que eu participo desde o seu nascimento. Desde a primeira discussão. E que fique muito claro, a primeira discussão é feita às margens do Rio São Miguel.

Mas, tratando com os produtores, com a parte interessada, trouxemos a discussão para o governo, conseguimos convencê-lo de que aquele investimento era necessário para o setor produtivo. E nós entregamos lá, então, uma ponte de concreto e aço de 30 metros de comprimento, de nove metros de largura e que vai atender e sanar de uma vez um problema do setor produtivo daquela região.

É claro, o governador foi sensível, o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes reconheceu a importância, mas lá estava o trabalho de um parlamentar. Registro aqui, se não fora o trabalho desse parlamentar, inclusive, esse investimento não aconteceria. Não porque o governo não tem boa vontade em fazer. É porque existem outras prioridades e outras pessoas buscando atender determinadas situações. Mas, nesse caso específico foi o nosso trabalho, foi o nosso convencimento que fez entregar isso àquela comunidade. Mas, no mesmo dia, depois que o governador vai para a tua cidade, para a cidade de Cacoal, Presidente, nós recebemos também o nosso líder, o Vice-Governador do Estado Sérgio Gonçalves. E fizemos uma maratona, porque nós estivemos, naquele mesmo dia, em Nova Brasilândia D'Oeste, em São Miguel do Guaporé e em Seringueiras.

Nós fizemos um trabalho na região da 429, infelizmente não conseguimos atender o Município de São Francisco do Guaporé, mas atendemos Costa Marques, Seringueiras, São Miguel e Nova Brasilândia. E capacitamos, através do Programa Mais Emprego, que é um programa do Governo do Estado de Rondônia, e que nós simplesmente mobilizamos as pessoas, despertamos nelas o interes-

se de se capacitar. Nós entregamos, junto com o nosso vice-governador, a quem agradeço também a sensibilidade e o olhar voltado para o desenvolvimento, para capacitação das pessoas, para entregar ao mercado de trabalho profissionais prontos. Nós entregamos 300 certificados. Ou seja, nós entregamos para o mercado 300 pessoas prontas para o mercado nos seguimentos que elas escolheram.

Então, mais uma vez aqui, registrar a sensibilidade do governo e, neste caso, através do nosso Vice-governador Sérgio Gonçalves, mas de novo estava presente o trabalho de um parlamentar para que a sociedade fosse de fato atendida.

E é bom a gente fazer esse registro, porque nós somos 24 deputados estaduais, distribuídos nos 52 municípios, e as ações vão acontecendo, mas sempre há o trabalho de um parlamentar. E nós precisamos estar destacando isso. O governo tem um planejamento e esse planejamento é discutido aqui com esta Casa. São distribuídas as responsabilidades aqui com esta Casa. Então, sempre vai haver a mão de um parlamentar.

No sábado, Senhor Presidente, aproveito para anunciar ao povo do Estado de Rondônia eu recepcionei na minha cidade de São Miguel do Guaporé a diretoria regional do MDB, partido do qual faço parte, ingressei no último sábado. O vice-presidente nacional do MDB, o presidente regional do MDB, Vice-Presidente Senador Confúcio Moura, Presidente Regional Deputado Lúcio Mosquini, e foi uma grande festa política. No momento em que nós, de fato, precisamos discutir os rumos do Brasil, os rumos de Rondônia e a oportunidade de se discutir política com transparência.

Eu estou muito feliz, porque recepcionei autoridades e lideranças dos mais diversos municípios do Estado de Rondônia, de Guajará-Mirim a Pimenteiras. Foram para nos prestigiar e eu aqui, de público e da tribuna da Assembleia Legislativa, rendo a cada um deles o meu agradecimento.

Já na segunda-feira, nós estivemos lá no Município de Santa Luzia D'Oeste. De novo, para dizer aos senhores, há sempre a mão de um parlamentar no progresso, no desenvolvimento, no cuidado com a saúde. Em Santa Luzia, junto com o Prefeito Jurandir, o Vereador Tico e o Vice-Prefeito Nei, nós entregamos lá uma ambulância na ordem de R\$ 300 mil. Todo um trabalho que faz a nossa assessoria, com o corpo técnico do governo, daquilo que o orçamento tem reservado das nossas emendas individuais e o trabalho lá na base, lá no município.

Então, Senhor Presidente, caminhando para encerrar, quero destacar aqui o apoio e a sensibilidade do Governador Marcos Rocha nas nossas ações, mas lembrar que o Parlamento é muito importante para o progresso e o desenvolvimento do Estado de Rondônia. E para cada um de nós tem espaço para trabalhar se quiser. Não há necessidade de um atravessar o trabalho do outro e mentir dizendo: "Olha, isso aqui fui eu que fiz; a ideia é minha". Não há necessidade disso. Nós temos muito por fazer por Rondônia. Então é ter iniciativa, é ter criatividade e é lutar para o convencimento e a sensibilidade

do governo. Dessa forma nós vamos atender todos os rondonienses.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, deputado Ismael Crispin. Parabenizá-lo. Eu vi a luta do senhor ao longo dos anos em relação a essa ponte lá do Rio São Miguel. Nós tivemos êxito com o senhor fazendo essa interlocução junto ao governo. Parabenizar aqui o Governador Coronel Marcos Rocha. Reconhecer o trabalho do governador, mas acima de tudo o trabalho do parlamentar que está lá frente a frente com o produtor, a necessidade dos municípios, discute isso com o Governo, sensibiliza o Governo para que a ação seja feita. Então, Deputado Ismael Crispin tem um grande trabalho aqui dentro do Estado de Rondônia, é um parlamentar muito atuante. E como disse, tem a iniciativa de trazer as demandas da sociedade para serem discutidas no Governo. Parabéns pela ação da ponte de São Miguel, pela ambulância de Santa Luzia, pelo trabalho junto ao nosso Vice-Governador Sérgio Gonçalves, quem quero parabenizar pelo grande evento, pelo Fórum Nacional que nós tivemos na segunda e terça-feira, aqui na cidade de Porto Velho, com várias participações de pessoas e autoridades nacionais aqui no nosso Estado.

E tive a oportunidade de ver Igor — que foi chefe da Casa Civil de Minas Gerais e agora é o Vice-Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais — dizer que tem aprendido com Rondônia. A maneira de Rondônia ser célere na aprovação desses recursos, de conseguir atuar no Proampe, de levar o recurso lá ao pequeno produtor, ao produtor rural, ao feirante, à costureira, ao vendedor de picolé, ao vendedor de pipoca. Esse recurso tem chegado e chegado com celeridade. Reconheceu aqui o trabalho da Sedec, através do nosso Vice-Governador e Secretário Sérgio Gonçalves, quanto do nosso Governador do Estado Coronel Marcos Rocha.

Então, parabéns Deputado Crispin, aos deputados que estão sempre prontos. Nós ficamos aqui de segunda a quarta, quinta-feira, mas na sexta, no sábado e no domingo, a maioria dos parlamentares está lá na sua base, nas associações atendendo as demandas e as necessidades.

Vi o Deputado Edevaldo lá em Buritis, semana passada. Todos os deputados, Deputada Cláudia, Deputado Affonso, a Deputada Lebrinha, o Deputado Alex Redano, lá em Cujubim, participando lá, fazendo entrega, até foi agraciado lá com um churrasco. Parabéns, é isso, esse é o trabalho. Deputado Cássio, nós fazemos um grande trabalho na zona rural de Cacoal.

Então, é isso que nós queremos. Trazer a demanda, trazer a necessidade do nosso povo para que Rondônia continue crescendo.

Deputado Affonso Candido, por gentileza, secretarie aqui um minutinho.

Encerrada as Breves Comunicações, passaremos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passaremos à leitura, através do Deputado Affonso Candido.

Eu vou suspender a Sessão. Nós vamos debater as pautas e retornaremos em alguns minutos. Obrigado a todos, fiquem no aguardo.

(Suspende-se esta Sessão às 10 horas e 48 minutos e reabre-se às 15 horas e 42 minutos)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Retomamos a nossa Sessão que havia sido suspensa pela manhã, estamos retomando depois de ter debatido as matérias que serão apreciadas e algumas demandas do Governo do Estado de Rondônia.

Quero aqui cumprimentar de forma especial, o Presidente Uelington, juntamente com o Rafael e todos os servidores do Idaron, que compõem a comissão para discutir as demandas dos servidores do Idaron, aqui do Estado de Rondônia. Tivemos já hoje pela manhã, uma cobrança do Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça em relação ao fechamento da unidade que fazia o trabalho de monitoramento na Fazenda Pau D'Óleo.

Visto que nós estamos lá, Deputado Affonso, na divisa com o país, uma região fronteira e nós temos os búfalos que estão ocupando aquela área da Fazenda Pau D'Óleo. Então, a gente fica assim muito preocupado. O nosso maior patrimônio aqui do Estado de Rondônia é o nosso rebanho bovino.

Mas, antes de passar para as leituras, eu quero aproveitar a presença do Presidente Uelington, do sindicato e dos servidores, para fazer uma cobrança ao nosso Presidente do Idaron, Doutor Júlio César, e dizer, Presidente, que no orçamento do Idaron já consta para o ano de 2023 o pagamento do auxílio-alimentação para os nossos servidores. Os servidores ganhavam o auxílio de R\$ 671,00 e esse orçamento foi para que o auxílio-alimentação fosse para R\$ 1.200,00.

Então, nós queremos pedir para o Presidente do Idaron, juntamente com a Casa Civil, já que o recurso é do próprio Idaron, já tem a disponibilidade, Deputada Cláudia, dentro do orçamento do Idaron para passar para R\$ 1.200,00, fazer como foi feito em 2021, que ele determinou através de uma Portaria que fosse pago, corrigido o valor e retroagir até o dia 01 de janeiro de 2023.

Poderemos reconhecer esse trabalho dos nossos servidores do Idaron. Quero fazer esse pedido ao nosso Presidente do Idaron, Júlio César, para que reconheça o trabalho dos nossos servidores do Idaron, para que a gente possa dar esse auxílio alimentação no valor de R\$1.200,00, já que o recurso é do próprio Idaron e já está no orçamento para este ano de 2023. Fica aqui a nossa solicitação, em nome do Presidente Uelington, do sindicato, do Rafael e de todos os servidores do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário, Deputado Affonso Candido, fazer a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora aprovação de Votos de Louvor a Delegado de Polícia, Policiais e Bombeiros Militares pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora nos termos do artigo 146, inciso IX do Regimento Interno, o cancelamento da Sessão Solene, requerida por meio do Requerimento nº 646/2023, aprovado na Sessão no dia 14/11/2023, para entrega de Títulos Honoríficos, Medalhas de Mérito Legislativo e Votos de Louvor, no dia 06 de dezembro de 2023 às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CIRONE DEIRÓ E CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Votos de Louvor às participantes classificadas para concurso "Florada Premiada" 2ª edição Canephora 2023 durante a Semana Internacional do Café, realizada em Belo Horizonte, em razão de terem destacado o Estado de Rondônia na competição.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CIRONE DEIRÓ E CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos 05 (cinco) finalistas rondonienses classificados para o Prêmio "Coffee of the Year Brasil", Melhor café 2023, durante a Semana Internacional do Café, realizada em Belo Horizonte, em razão de terem destacado o Estado de Rondônia na competição.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor para homenagear os vencedores do 5º Concurso Nacional de Cacau Especial - Sustentabilidade e Qualidade em Ilhéus-Bahia, na categoria varietal, colocando em destaque o Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, a realização de Sessão Solene para entrega de homenagens, Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito e Votos de Louvor, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, conforme especifica no requerimento, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2023, às 13:30 horas, no plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. Requer, nos termos que dispõe o art. 33, III, do Regimento Interno, a prorrogação do prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, que investiga possíveis irregularidades no processo de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados para o desenvolvimento de projetos de conservação e explorações de carbono nas reservas estaduais.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer ao Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil e Secretaria de Estado da Saúde, nos Termos Regimentais, informações e providências referentes ao atendimento/agendamento inadequado dos pacientes da geriatria, pré-natal e obesidade de alto risco, no sistema estadual

de saúde, em Rondônia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Reitera o Requerimento nº 06/2023 ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, cópia na íntegra do Contrato de Transporte Fluvial.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Reitera o Requerimento nº 07/2023 ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações sobre todos os convênios realizados através da SEDUC, com municípios e instituições, no período de janeiro de 2021 até a presente data.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Reitera Requerimento nº 05/2023 ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de informações sobre o plano de construção de novas escolas, por municípios, do Estado de Rondônia, para o ano de 2023/2024.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Reitera Requerimento nº 04/2023 ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de informações a respeito da relação das Coordenações Estaduais da Educação - CRE, bem como logradouro (endereço completo) das sedes administrativas, sua área de abrangência e demais informações.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Reitera Requerimento nº 03/2023 ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, da relação das escolas estaduais, bem como logradouro (endereço completo) por município.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. Requer à Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia cópia na íntegra do contrato nº 220/PGE/2010 e seus respectivos aditivos e convênios, se houver, referente à contratação de empresa responsável pelo georreferenciamento, destinada para a regularização fundiária pelo Terra Legal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça - SEJUS, informações e providências quanto ao ocorrido no dia 20 de novembro de 2023, Penitenciária Estadual Jorge Thiago Afonso Aguiar.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Curso de Concessão de Diárias, por intermédio da Escola do Legislativo, aos servidores públicos desta Casa.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Curso de Técnica e Processo Legislativo, por intermédio da Escola do Legislativo, aos servidores públicos desta Casa.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Curso sobre Verbas Parlamentares, por intermédio da Escola do Legislativo, aos servidores públicos desta

Casa.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Curso de Emendas Parlamentares, por intermédio da Escola do Legislativo, aos servidores públicos desta Casa.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Curso sobre Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por intermédio da Escola do Legislativo, aos servidores públicos desta Casa.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, em caráter de urgência, informações e providências quanto à falta de abastecimento de água no Distrito de Triunfo, Município de Candeias do Jamari.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a instalação de câmeras de segurança nos elevadores desta Casa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor ao Cel. PM Glauber Ilton de Sousa Souto, Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor à Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos seus 30 anos de relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor ao Cel. PM Jose Carlos França dos Santos, Corregedor-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor ao Cel. PM Regis Wellington Braguin Silverio, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor ao Cel. BM José Constantino da Silva Junior, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Rondônia pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, conforme art. 146, IX, c/c art. 172, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador de Rondônia extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações sobre o cumprimento da Lei 4.201, de 12 de dezembro de 2017, que "Institui o Auxílio de Atividade de Educação Profissional aos servidores do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional

de Rondônia — IDEP, e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor à Polícia Militar do Estado de Rondônia pelos seus 48 anos de relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja acrescentado ao Requerimento 645/23 as entregas de Votos de Louvor na Sessão Solene do dia 11 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes a construção de uma ponte de alvenaria no Rio Paraíso, na área correspondente ao Travessão 133, que faz a ligação terrestre entre o Município de Vale do Paraíso e o Distrito de Rondominas, pertencente ao Município de Ouro Preto do Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer que seja oficiado à Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, para que apresente um relatório de sua produção da data de 01 de janeiro de 2019 até presente data.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Votos de Louvor aos médicos e equipe administrativa do projeto Saúde Cidadã Mobilidade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer a aprovação de Votos de Louvor aos médicos e equipe administrativa que atuam na realização do Projeto Saúde Cidadã, no município de Guajará-Mirim pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o cancelamento do Requerimento nº 610/23 referente à Sessão Solene marcada para o dia 27.11.23, às 10:00, para entrega de outorga da Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Deputada Federal Silvia Cristina.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, alteração do Requerimento nº 538/23 quanto ao nome do homenageado e a outorga a ser efetivada para a Sra. Silvia Cristina Chagas outorgando-lhe a Medalha do Mérito Legislativo na Sessão Solene do dia 04 de dezembro de 2023, às 10:00, no Plenário desta Casa de Leis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia — Idaron, solicitação de informações e providências sobre a desativação da base da Idaron na fronteira com a Bolívia, às margens do Rio Guaporé, localidade conhecida como Fazenda Pau D'óleo, município de Costa Marques.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a todos os policiais civis apo-

sentados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Transposição de Servidores para o quadro da União, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor André Luís Cabral Theobald, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Cristian Fabrício Iaccino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo à advogada e Delegada de Polícia aposentada Dra. Renata Stela Nei da Silva Gouveia, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Francisco das Chagas de Souza Mendes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.344, de 12 de maio de 2022.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.675, de 6 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou de indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Altera a ementa e dispositivos da Lei nº 2.196, de 30 de novembro de 2009, que "Dispõe sobre o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais, nos limites territoriais do Estado de Rondônia".

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Dispõe sobre a vedação da obrigatoriedade da vacinação contra COVID-19 para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, no âmbito do Estado de Rondônia e, para os demais casos, exige o dever de informação para os pais e responsáveis pela vacinação por parte das instituições de saúde públicas e privadas e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Declara de Utilidade Pública do Projeto Ação Mulher.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Altera dispositivos da Lei nº 4.672, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Dia de Conscientização Contra a Prática do Aborto no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial

no Estado de Rondônia o evento "Bike Trilha Ecotur" no município de Guajará-Mirim.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Dispõe sobre a garantia de acesso à Tarifa Social automática, nos serviços prestados pela Concessionária de Energia Elétrica Local, aos beneficiários de Programas Sociais do Governo Federal, com base nas Leis Federais ns. 10.438, de 26 de abril de 2002, e 12.212, de 20 de janeiro de 2010.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Dispõe sobre a criação da Biblioteca Estadual no Município de Jaru/RO, denominada Biblioteca José de Almeida Rocha.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Institui a Política Estadual de Orientação, Diagnóstico e Tratamento da Endometriose.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Dispõe sobre a definição de data e horário de aplicação de prova de concursos públicos estaduais, e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, esclarecimentos acerca do auxílio-alimentação aprovado para os servidores, no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia para o Promotor de Justiça Dr. Elicio de Almeida e Silva.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil e Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, esclarecimentos e providências acerca da decisão de retirada do ensino médio para o ano de 2024, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Carmem Ione de Araújo, em Ariquemes/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Executivo Estadual, com cópia à Casa Civil e Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, esclarecimentos e providências urgentes referentes à regularidade de prestação de transporte escolar à comunidade estudantil do Médio e Baixo Madeira, em Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer que seja concedido Voto de Louvor aos policiais militares do 4º Pelotão de Espigão D'Oeste, ao Cabo Sívio de Jesus Mendonça e Maurício Pereira Campos, Sargento PM David Silva Rodrigues, Valternir Alves da Cunha Galdino e Kleussuir Luciano de Lima.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 2º SGT PM Marcelo Rabelo Maia, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Comis-

sário de Polícia PC/AM Teotonio Rego Pereira, policial civil do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Cabo PM/AM Mauricio Pereira Menezes, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Escrivão de Polícia PC/AM Manoel Frank Moreira Botelha, policial civil do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM/AM Robson Alexandre Realto Schwantes, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Escrivão de Polícia PC/AM Franciedson Carvalho de Oliveira, policial civil do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM/AM Evanildo Almeida da Silva, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Investigador de Polícia PC/AM Julio Cesar Teixeira de Oliveira, policial civil do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CAP PM Alex Silvino Toledo, policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aérea – NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM/AM Domingos Savio Gonçalves Ferreira, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços

prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 1º SGT PM/AM Elimar Rogério Silva de Macedo, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM/AM Domingo de Jesus Sousa Leite, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao SD PM Jonas Dias de Lima, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Investigador de Polícia PC/AM Dadimar da Silva Rodrigues, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Agente de Polícia Civil Hélio Calixto Ferreira, policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas – NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT Maurício Borges da Silva, policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas – NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao SGT PM Luciano Silva de Souza, policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas – NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Tenente-Coronel PM Rachid Diniz Ferreira Sallé, policial militar

do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas – NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 1º SGT PM Reginaldo Nunes de Macedo, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 2º SGT PM Rener de Oliveira Michalski, policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas – NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM Sirdiane Batista da Silva, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM Valcemir Lima Nogueira - policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas – NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM Rosildo Souza da Silva, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 2º SGT PM Sávio César de Araújo Ferreira, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3ª SGT PM Hieracio Lima dos Santos, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante

a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM Anderson Aislan dos Santos de Andrade, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM Hemerson Correa da Silva, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM Leandro Silva Oliveira, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Agente de Polícia Civil Ederson Souza da Silva, policial civil do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas - NOA) em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM Iuri Amaral Gibaldi, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 2º SGT PM Hairton Mendes da Trindade, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM Cristier Reis Rodrigues, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DE-

PUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM Luiz Carlos Lapa Pontes, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais) em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM Marcelo Rodrigues de Oliveira, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM André Luiz Rocha da Silva, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais) em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

Lido, Senhor Presidente.

(Às 16 horas e 04 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Marcelo Cruz)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado Deputado Affonso Candido, parabéns.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Presidente Marcelo Cruz, registra a presença do Deputado Nim Barroso.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Nim Barroso.

Tem outro também que pediu para registrar a presença. Deputado Pedro Fernandes também.

Vou conceder a palavra por cinco minutos ao Deputado Luizinho Goebel, sem apartes, fugindo um pouco aqui do nosso Regimento, mas o deputado fez o pedido.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença do Deputado Alex Redano, por favor.

Presidente Marcelo Cruz, registra a minha presença. Deputado Alex Redano.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Alex Redano.

Deputado Alex Redano, nós estamos aguardando o senhor, que a gente vai já colocar seu projeto em pauta.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Estou descendo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, posso falar?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Agradeço. Cumprimentar a todos os pares. Em nome da Célia Campos, as pessoas que nos visitam nesta Sessão. As pessoas que nos acompanham por meio das redes sociais.

Presidente, eu quero falar de três temas bem rápido aqui. Primeiro, que o diz respeito aos municípios de Rondônia. E aqui eu quero citar, em especial, o prefeito que representa os prefeitos de Rondônia, o grande Prefeito de Porto Velho, Hildon Chaves.

Em um passado não muito distante, nós tratamos aqui do Refaz. E o Refaz é um incentivo que atende aos pequenos, médios e grandes devedores para com o Estado de Rondônia. E há alguns anos a Assembleia Legislativa colocou um gatilho, dizendo que os grandes devedores não teriam o mesmo direito que os pequenos devedores. E neste ano, mês de setembro, se não me falha a memória, nós votamos o Refaz retirando esse gatilho e dando a mesma condição desse incentivo por meio do Refaz, que é um desconto de juros e multas para pagamentos de débitos junto ao Estado, com a principal justificativa de que os grandes devedores pagariam as suas dívidas para com o Estado e eu não quero citar aqui até nomes por uma questão de respeito a essas empresas, mas são empresas que a gente sabe que têm condições financeiras de saldar os seus débitos.

Por que eu falei da representatividade dos prefeitos? Do Prefeito Hildon Chaves? Porque ele vem em nome de todos os prefeitos de Rondônia pedindo para que realmente a gente fizesse isso para que essas empresas saldassem os seus débitos, para que parte desses recursos fossem repassados aos municípios dentro do seu direito, dentro do seu percentual de direito, para que os municípios pudessem reparar as perdas de arrecadação que tiveram nos últimos anos. E nós estamos fechando o ano de 2023 e isso não aconteceu.

Então, eu só queria deixar claro aqui aos meus pares, com o mesmo princípio de manter a minha sempre palavra, a minha firmeza no meu posicionamento, que, se essas empresas grandes devedoras não saldarem as suas dívidas com o Estado este ano de 2023, no ano que vem eu, particularmente, serei muito contra se for renovar esse Refaz e for imputar o mesmo direito aos grandes devedores que aos pequenos e médios devedores. Porque eu sei que os pequenos e os médios, muitas vezes, não têm nem do que se desfazer para poder pagar uma conta, diferentemente dos grandes devedores que têm essa condição.

Então, eu só queria deixar isso claro. Alertar os grandes devedores de que vocês têm obrigação de pagar o Estado. O Estado tem obrigação de repassar o direito aos seus municípios. E os seus municípios precisam de ajuda, precisam de socorro neste momento. Então, era o tema que eu queria trazer, presidente. Agradeço.

E, para encerrar, eu quero só dizer que mais uma vez, hoje, nós tivemos uma reunião com a Secretária Adjunta de Estado da Educação, Professora Débora, em que

mais uma vez cobramos a construção de uma nova escola estadual no Município de Vilhena.

Hoje, nós temos alunos fora de aula porque não tem vaga. Não tem onde alojar essa clientela escolar. Precisamos urgentemente da construção dessa escola e para que isso possa acontecer é necessário que o governo, por meio da Secretaria de Estado da Educação, encaminhe, dentro do orçamento geral do Estado 2023/2024, recursos assegurados para que nós possamos construir uma nova escola na cidade de Vilhena, lá no Bairro Cidade Verde, que vai contemplar todos os bairros daquela região: União, Moisés de Freitas, Barão do Melgaço, Cidade Verde 1, 2 e 3, Alto dos Parecis. É o que nós temos para hoje, Presidente. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Delegado Camargo, pelo prazo de cinco minutos, sem aparte.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres colegas, povo do Estado de Rondônia que nos acompanha pelas redes sociais, o que me traz hoje a esta tribuna é uma profunda e tremenda indignação. Aliás, indignação essa que não é minha, mas também de grande parte das pessoas de bem do Estado de Rondônia.

Há poucos dias acompanhamos o descondenado, o comunolarápio, o Presidente atual da República indicar para ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) o seu advogado particular. Mas, ele avança ainda mais. E dessa vez o indicado é aquele que se diz, em alto e bom som e assim declara que é comunista, socialista, marxista. Estou falando do Flávio Dino, ele mesmo, que na época da pandemia, 2021, comprou e pagou de forma antecipada, através do Consórcio Nordeste, 300 respiradores pelo valor de R\$ 50 milhões. Sabe de quem? De uma empresa denominada "Hemp Care". Vou traduzir. "Hemp", maconha; "care", cuidado. É isso mesmo. Ele comprou R\$ 50 milhões para pagar 300 respiradores de uma empresa que vende produtos à base de maconha. Aliás, nunca foram recebidos esses produtos. E responde até agora, em uma operação da Polícia Federal.

É esse que o Lula indicou para ministro do STF. Esse mesmo Flávio Dino que vai nas favelas do Rio de Janeiro, em plena luz do dia, visitar chefes de facção criminosa, do Comando Vermelho, local esse que só entra o Bope com blindado. Esse mesmo Flávio Dino que recebe lá no Ministério da Justiça a mulher do Tio Patinhas, aqui do Amazonas, líder do Comando Vermelho, um dos maiores traficantes do país. O mesmo Flávio Dino que não mostra as imagens do 08 de janeiro. O mesmo Flávio Dino que não responde às informações e não comparece aos chamamentos das Comissões da Câmara dos Deputados.

Eu gostaria aqui de deixar registrado nesta Casa e para que meus filhos no futuro possam saber que o pai deles não se acovardou. Senado Federal, vocês têm muito mais que a obrigação. Vocês têm o dever, o dever de impedir que esse comunista chegue ao STF. Vocês têm

o dever. Em especial aqui, um recado para o ilustre Senador Marcos Rogério e para o Senador Jaime Bagatto. Eu tenho certeza que os senhores votarão “não”. Do Senador Confúcio Moura, eu já sei que ele faz parte da companheirada, então vai acompanhar lá o voto indicando o Flávio Dino. Eu já sei disso.

Senhores, não se acovardem. Senado Federal. Digam “não” ao Flávio Dino no STF. Qualquer palavra ou qualquer coisa além disso é covardia e frouxidão. O futuro do país nunca esteve tão nebuloso. Eu deixo aqui registrado. E não tenho medo de perseguição. Dino, não. Fora Lula.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Affonso Candido, de Ji-Paraná.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Presidente, registra minha presença. Deputada Rosângela Donadon.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Registrar a presença da Deputada Rosângela Donadon. Com a palavra, Deputado Affonso Candido, futuro prefeito de Ji-Paraná.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Presidente, o nosso amigo Deputado Laerte Gomes tem um caminho já perseguido, já terceiro mandato, então. O senhor gosta de confusão, não é, meu Presidente? Mas, obrigado. Já passei por aquela prefeitura. E após o nosso líder, Deputado Laerte Gomes, terminar seus dois mandatos, terei o maior prazer de ser o seu sucessor, viu? E mandar muitos recursos para Vossa Excelência, no Município de Ji-Paraná. Espero que o senhor aceite as nossas emendas.

Em meio a tanta crise, vamos dizer, em nível Brasil, vou dizer, crise política, está aqui o Deputado Delegado Camargo, hoje pela manhã, eu conversando — Deputado Laerte — com o Bruno, nós tomamos café, e ele dizendo que na Ponta do Abunã mais de 600 hectares de lavoura terão que replantar. Terão que replantar no Estado de Rondônia. Então, hoje é uma crise que nós estamos vivendo na crise do agro. Deputado Alan Queiroz, vídeos também no Mato Grosso; vídeo em nível nacional sobre o que nós estamos passando.

Então, em meio a tantas crises, em meio a tantos prejuízos, eu não poderia deixar de registrar aqui que, no início do ano, eu fiz uma Indicação ao Governo do Estado, ao Governador Coronel Marcos Rocha, sobre uma linha de crédito também aos pequenos agricultores, às nossas agroindústrias, da sua energia sustentável. Em paralelo a isso, durante essa semana, no Fórum Nacional de Inclusão Financeira e Democratização do Acesso à Crédito, promovido pelo Governador Coronel Marcos Rocha, apresentou o Programa Proampe Agro, um programa de crédito voltado aos pequenos produtores rurais com o objetivo de oferecer condições especiais que podem ser feitas em seis parcelas semestrais, em três parcelas anuais, com linha de crédito de até R\$ 100 mil, com a taxa de 0% ao mês, com a taxa Selic.

Então, eu não poderia deixar de fazer esse registro ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, a nossa Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia, que em meio a essa crise do agro o Governo do Estado, que já emprestou, já apoiou os pequenos agricultores; até R\$ 85 milhões já foi feito de empréstimos; e o governo quer chegar agora a R\$ 100 milhões. Então, isso é o que nós temos que fazer, nós parlamentares, deputados estaduais, o Governo do Estado, os nossos secretários. Recebemos pela manhã o Chefe da Casa Civil, Júnior Gonçalves, que também vem com essa preocupação em poder estender, em poder estender a mão aos nossos agricultores do Estado de Rondônia. Então, fica aqui o meu agradecimento. Eu espero que essa Indicação nossa da energia sustentável aos pequenos agricultores para que tenham uma economia nas suas agroindústrias, na sua produção. Eu não tenho dúvidas que agora, com essa abertura de crédito do Governo do Estado de Rondônia - Governador Coronel Marcos Rocha -, nossos pequenos agricultores irão estar investindo nas suas propriedades, nas suas agroindústrias, nas suas indústrias para poder ter um poder de venda maior. Eu que venho da iniciativa privada, do comércio, eu sei o que o comércio vem passando. Então, precisa baixar custo para poder ter um poder de venda para o produto chegar no comerciante, no consumidor final, com um preço acessível e um preço combatível. Então, ficam aqui os meus agradecimentos à equipe do Governador Coronel Marcos Rocha, por mais essa linha de crédito aos nossos agricultores do Estado de Rondônia. Que Deus abençoe, obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Parabéns, Deputado Affonso Candido e eu falei agora pouco aqui, que é o futuro Prefeito de Ji-Paraná, mas o pré-candidato é o Deputado Laerte Gomes. Para não trazer nenhum tipo de intriga, não é? Com a palavra, Deputado Lucas Torres, por cinco minutos.

O SR. DELEGADO LUCAS – Obrigado, Presidente. Boa tarde nobres pares, população aqui presente no plenário, população que nos acompanham pela rede social. O motivo que me traz a essa tribuna nesta tarde solene, é um motivo que me traz muita alegria, embora que de forma tardia, venho aqui publicamente para parabenizar a Polícia Militar do Estado de Rondônia pelos 48 anos completados.

A Polícia Militar do Estado de Rondônia se destaca como uma das melhores polícias do Brasil e muito orgulha todos os cidadãos rondonienses. Eu, como membro das forças de segurança pública, me sinto verdadeiramente lisonjeado por poder ter como delegado de polícia ombreado, ladeado com grandes guerreiros da Polícia Militar, e hoje como Deputado Estadual, de poder dar humildemente, de forma muito modesta, minha colaboração para diversos Batalhões e grupamentos e com a força policial militar no Estado de Rondônia. Nas últimas semanas, se sucederam diversas

comemorações e nós, de forma muito honrosa, estivemos convidados em algumas delas, nas quais fomos até agraciados com algumas homenagens. Eu gostaria de agradecer, então, na oportunidade que parabeno a nossa Polícia Militar, o Batalhão de Polícia de Fronteira, em nome do Comandante Coronel Jairo por nos ter convidado para um evento solene em comemoração aos quatro anos da instalação do Batalhão. Eu, como delegado de uma cidade de fronteira, da cidade de Buritis, fico muito lisonjeado e honrado em poder ter participado desse momento histórico para o Batalhão de Fronteira e parabenizar todos os nossos policiais de fronteira em nome do seu Comandante.

Estive lá com deputados que estão aqui presentes hoje, como o Deputado Cirone, o Deputado Cássio, Deputado Edevaldo Neves e pudemos verificar como são abnegados esses policiais que trabalham na nossa fronteira, no Estado de Rondônia.

Também pudemos participar da formatura alusiva aos 48 anos que houve capitaneada pelo Coronel Braguin, nosso Comandante-Geral, no Espaço Alternativo, aqui na capital Porto Velho, quando recebemos a Medalha Forte Príncipe da Beira. Eu por todo o trabalho que tive, juntamente com a Polícia Militar de forma integrada nos meus 12 anos à frente de uma Delegacia de Polícia, fico muito feliz de ter sido reconhecido, juntamente com outras autoridades e outros deputados desta Casa, como um deputado que colabora e contribui com a Polícia Militar.

E também estive, de forma muito especial, na segunda-feira dessa semana, juntamente com o nosso eterno presidente Deputado Alex Redano, no 7º Batalhão da Polícia Militar, quando o Coronel Rudinei nos agraciou com o Diploma da Polícia Militar. Como delegado de polícia, já havia recebido essa comenda, e agora como Deputado Estadual, sabendo que nossos recursos, nossas emendas, nossas doações parlamentares já estão chegando no 7º Batalhão, nos grupamentos que fazem parte de todo o CRP IV (Coordenadoria Regional de Policiamento) em todo o Vale do Jamari com ações que efetivamente têm combatido mais a violência daquela região, dando mais condições aos nossos operadores de segurança, fico muito feliz de, como parlamentar, ainda no primeiro ano já ter sido novamente reconhecido.

E também estivemos em Cacaulândia nesse mesmo dia, onde pudemos fazer um compromisso com aquele agrupamento. Na oportunidade, policiais foram homenageados pelas ações que têm feito lá, através da Câmara Municipal, um trabalho feito pela Vereadora Carina que tem se destacado brilhantemente na Câmara Municipal de Cacaulândia, nós pudemos ali fazer um compromisso de estar ajudando e fortalecendo aquele agrupamento com novo mobiliário para dar mais condições.

Diversas são as emendas e as ações que nós estamos fazendo destinadas a dar mais condições à Polícia Militar, às forças de Segurança pública em geral. Mas, o meu motivo principal de ter vindo a essa tribuna em nome do nosso Comandante Braguin, Comandante-Geral da

Polícia Militar, parabenizar toda a tropa da Polícia Militar do Estado de Rondônia pelos seus 48 anos e dizer que tenho certeza que continuarão sempre nos orgulhando e nos dando muitas felicidades. E em nome, é claro, do nosso eterno sargento aqui, da reserva, Deputado Ezequiel Neiva, cumprimentar todos os nossos praças da Polícia Militar e mandar o nosso abraço e parabéns aos 48 anos da Corporação.

Muito obrigado, Presidente. Fiquem todos com Deus. Uma boa tarde.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Luis do Hospital. Registra a minha presença, por favor.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Luis do Hospital. Registrou a presença de todos, não é? Meus amigos e companheiros deputados...

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, eu pedi inscrição aí. Vossa Excelência fez? É bem breve, cinco minutinhos.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra o Deputado Laerte Gomes. Futuro prefeito de Ji-Paraná. Líder do governo. O homem foi líder de tudo. Foi líder do Governo Marcos Rocha, líder do Governo Confúcio...

O SR. LAERTE GOMES – Do Daniel Pereira também, Presidente. Nosso governador Daniel Pereira também teve a honra de ser líder dele aqui nesta Casa, por nove meses.

Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, aos amigos que estão aqui, à imprensa. Vou ser bem breve aqui, Senhor Presidente, temos muitas matérias hoje para deliberar — inclusive orçamentárias, para Folha de Pagamento do Governo do Estado, do Poder Executivo —, mas eu não poderia deixar de vir aqui, Senhor Presidente. Primeiro, para fazer um agradecimento especial. Um agradecimento a todos os deputados estaduais dessa Casa, que na última convenção da UNALE (União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais), realizada em Fortaleza, nos elegeram presidente do Parlamento Amazônico.

O Parlamento Amazônico, que hoje agrega 253 deputados estaduais, de nove Estados, e Rondônia, pela primeira vez, assume essa presidência. E eu me sinto muito honrado por ter sido escolhido pelos meus colegas deputados para cumprir essa missão. Nós temos várias demandas pela frente, assuntos pertinentes a todos os Estados que compõem a Amazônia, dentre delas: a regularização fundiária, a questão ambiental, a questão mineral, a questão das malhas aéreas - que é um problema seriíssimo nos Estados que compõem a Amazônia-, a questão da hidrovias, ferrovia...

Temos vários assuntos que, com certeza, vão ser debatidos, senhoras e senhores deputados, nesse próximo ano de 2024, dentro do Parlamento Amazônico. E a nossa diretoria, que os deputados aqui, Deputado

Ismael Crispin, com o apoio como Presidente do Conselho Fiscal; o Deputado Delegado Lucas compõe como Secretário de Segurança Pública; o Deputado Jean Mendonça, Secretário de Relação Institucional; o Deputado Luis do Hospital também compõe a nossa diretoria. E, junto com vocês, nós vamos ter muitas demandas.

E a primeira que nos chega, inclusive hoje no Parlamento Amazônico, nós emitimos uma nota de repúdio à Ministra do Meio Ambiente Marina Silva pelas suas palavras, que concedeu na CPI das ONGs, no Congresso Nacional. Desdenhando da nossa BR-319, que liga Porto Velho a Manaus e que é fundamental, tanto para Manaus, como para Rondônia, mas também para Roraima. Uma rodovia importante, que foi aberta na década de 1970, e a Ministra foi muito infeliz nas suas palavras quando disse que essa rodovia era só para passear.

Uma rodovia fundamental hoje, Deputado Alex Redano, Presidente Marcelo Cruz. Uma rodovia de fundamental importância, principalmente em momentos difíceis que vivenciamos, como a estiagem, a forte estiagem que teve na Amazônia, e as baixas dos rios, que impediu a navegabilidade do transporte que leva a nossa produção, que leva comida, que leva alimentos para o Amazonas, especificamente para Manaus. Então, uma rodovia que é fundamental para o desenvolvimento da nossa região, fundamental para essa interligação com Manaus, fundamental para nossa produção em Rondônia.

E, infelizmente, a Ministra Marina Silva, mais uma vez, uma mulher que nasceu aqui na Amazônia — nasceu no Estado do Acre —, que deveria ter os olhos voltados também para o desenvolvimento dessa região, não só para cuidar da questão ambiental, mas para o desenvolvimento. Não se pode falar de meio ambiente se não tiver qualidade de vida, se não tiver desenvolvimento sustentável. Mas, infelizmente, ela quer inviabilizar a nossa região, inviabilizar a Amazônia e, principalmente, nessa questão da BR-319.

Então, fica aqui, Deputada Dr^a Taíssa, o nosso repúdio às palavras dela. Mais uma vez ela — como fez quando foram feitas as usinas aqui em Porto Velho — tenta impedir, não dá o licenciamento, para nos deixar no atraso, nos deixar para trás nessa região, em relação ao desenvolvimento. A gente sabe da responsabilidade ambiental, sabe que temos que unir a produção, a qual há responsabilidade ambiental, mas nós não podemos ficar também isolados e ficar no passado. Então, mais uma vez, fica aqui o nosso repúdio total às palavras da Ministra Marina Silva, na CPI das ONGs, no Congresso Nacional.

Obrigado, Senhor Presidente; obrigado pelo apoio também, Presidente Marcelo, que Vossa Excelência nos deu na eleição do Parlamento Amazônico. E espero ter esse apoio também na nossa gestão 2024 à frente da presidência desse Parlamento.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Parabéns, Deputado Laerte Gomes, pelas palavras. Com a palavra a Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. ALEX REDANO – Peço permissão, Senhor Presidente. Quero cumprimentar aqui o vereador de Cacoal, do meu partido Republicanos, Vereador João Paulo Pichek, bem-vindo. Quero cumprimentar também o Vereador Aldair Leite, de Santa Luzia. Cadê o Vereador Aldair? Está ali. Obrigado. Meu Vereador Professor Reginaldo, de Santa Luzia, veio aqui hoje, fizemos vídeo já, das nossas emendas. Muito obrigado. Cumprimentar o William Pombo, cumprimentar todos os demais que estão assistindo a nossa Sessão.

Muito obrigado, Senhor Presidente Deputado Marcelo Cruz. Obrigado, Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Eu que agradeço. Primeiramente agradecer ao nosso Presidente hoje da Casa em uma pauta tão robusta que nós estamos tendo hoje, e essa liberdade, esse sentimento natalino de dar a fala para todos os colegas, mesmo que a gente entre na madrugada.

Mas, hoje eu vim falar um pouquinho aqui realmente de agradecer. A gente vê que a gente vai finalizando um ano, e agradecer muito. Recentemente, nós tivemos na nossa região uma ação da SEAS (Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social), da Secretária Luana, em que foram levados para a nossa região vários trabalhos da SEAS. Isso faz com que famílias de vulnerabilidade tenham um atendimento do básico e principalmente de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e o atendimento para a nossa população. Eu não poderia deixar de agradecer à Secretária da SEAS, a Luana Rocha.

Também aproveitar e falar, em nome do Deputado Laerte, o líder do governo, que essa semana eu estive lá em Machadinho, e seu prefeito é uma pessoa excepcional. O Paulo da Remap, uma pessoa assim que realmente faz a diferença. Agradecer a recepção que eu tive do Neodi, e dizer que Machadinho realmente é uma região muito próspera, e o trabalho que vários deputados fazem, mas não poderia deixar de agradecer.

Agradecer aqui em plenário, que tem o senhor José Neves, do Conselho dos Idosos (Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Rondônia). A gente tem um projeto, Presidente, hoje para votar aqui na Casa para os idosos, que é o Dia Alusivo aos Idosos, que isso vai fomentar hoje nesta Casa principalmente a parte de saúde, assistência para os idosos. E eu tenho certeza que esta Casa vai pautar, e principalmente que a gente possa aproveitar para aprovar.

Também não poderia deixar de agradecer à Deputada Lebrinha. A deputada me recebeu muito bem lá em São Francisco essa semana. Foi excepcional a sua recepção, por meio do seu irmão Ângelo. Também o Vereador Zé da Máquina, Presidente da Câmara de Vereadores. E assim, gente, é como eu sempre falo: aqui não tem rivalidade de região. Na verdade, nós somos deputados estaduais e nós estamos prontos para colher as demandas de todos os municípios do Estado. E é através desse trabalho colaborativo de cada um, às vezes cada deputado vai ter um olhar diferenciado para uma determinada área e os

demais a gente vai somando forças juntos para o mesmo objetivo, que é melhorar a vida dos rondonienses. E mandar um abraço enorme para o meu amigo lá de Alvorada, o Jair, policial militar. Eu, que já fiz parte da Polícia Militar. Essa semana, a Polícia Militar fez 48 anos de existência, e a gente sabe que é um trabalho árduo, um trabalho difícil, mas que faz a diferença na vida dos rondonienses de trazer segurança, e a gente sabe que é extremamente importante.

Então, assim, a gente está finalizando o ano, Presidente, e é dia de agradecer e comemorar os avanços que a gente está tendo, e principalmente na minha região. Hoje, Guajará-Mirim vem como uma região extremamente próspera, a situação da ponte, a situação do hospital, as ações de saúde que vêm acontecendo e que a minha região pode contar com essa deputada para fazer a diferença, através de, realmente, buscar os requerimentos devidos, de buscar parcerias. E nessa semana agora que entra, nós estaremos com uma ação superimportante através da DPU, a Defensoria Pública da União, em parceria com o Deputado Federal Maurício Carvalho, e levar o atendimento junto para a população, comunidades indígenas, comunidades ribeirinhas, para ter o atendimento da Defensoria Pública.

Muito obrigada.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Ribeiro do Sinpol.

Antes de a gente entrar nas matérias aqui, eu quero agradecer de público a toda a equipe, todos os servidores, as pessoas que estiveram envolvidas na comemoração dos 40 anos da promulgação da nossa primeira Constituição Estadual de Rondônia. Eu sempre tenho falado, inclusive nas entrevistas, que essa comemoração é também o nascimento do Poder Legislativo. A gente teve uma programação bem extensa e muitos servidores estiveram envolvidos, desde a segunda-feira, que foi a Sessão Solene de homenagens, recebemos várias autoridades aqui na Assembleia Legislativa.

Na terça-feira, a gente teve uma Sessão Solene em homenagem também aos decanos das Câmaras de Vereadores. vários vereadores estiveram aqui. Agradeço também ao Deputado Ribeiro, que esteve aqui presente, coordenando todo o evento.

E na quarta-feira, a gente teve aqui uma visita assistida com 150 alunos do ensino médio. Visitaram as dependências aqui da Assembleia, foram à presidência.

Agradecer também ao Manvailer (Secretário Legislativo), que fez uma palestra aqui para os estudantes. Tivemos também acadêmicos aqui na Assembleia Legislativa visitando. E também teve a participação do Manvailer, palestrando para esses estudantes.

Mas, uma coisa que marcou bastante foi o Coral Vozes do Legislativo. Quero aqui também agradecer a todos os integrantes que estão fazendo parte, que estão alegrando os nossos corações. Já teve o teatro. Então, já teve muita gente elogiando, se encantando, se emocionando. Fica aqui o meu agradecimento à Lívia. Obrigado, Lívia. Na quinta-feira, a gente teve uma Sessão Solene de

outorga de louvor e reconhecimento às personalidades que alcançaram destaque a nível nacional e internacional. A gente também teve aqui uma outorga de Louvor à Comissão da Advocacia Jovem, em nome da Vitória Jeovana, do Presidente Márcio, da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), que esteve presente aqui também. Homenageamos os servidores em exercício, mais antigos, de 39 e 40 anos, da Assembleia Legislativa. A gente ficou muito feliz em receber a todos.

Na sexta-feira, tivemos aqui 150 alunos também do ensino superior, quando a gente teve uma palestra no plenário com o Manvailer. Muitos acadêmicos elogiando o nosso doutor aqui, o Carlos Manvailer. E às 10 horas a gente teve um teatro, encenação teatral que contou a história do Regimento do Poder Legislativo, destacando toda a trajetória e a contribuição dos bandeirantes, das pessoas que vieram de outros Estados morar nesse lugar tão lindo que é o Estado de Rondônia.

E no domingo — o Deputado Ribeiro me deixou sozinho aqui na corrida correndo, a Deputada Dr^a Taíssa falou que não deu, mas na próxima ela vai correr porque que ela disse gosta muito —, a Corrida da Democracia. Eu estou muito feliz porque a gente abriu as inscrições e em menos de 10 minutos foram preenchidas todas as inscrições.

O percurso foi de cinco e dez quilômetros. E a nossa felicidade é que o primeiro lugar e o quarto lugar, dos cinco quilômetros, são servidores aqui da Casa. O primeiro lugar foi da Casa e o quarto lugar também, que inclusive o primeiro lugar trabalha com o Deputado Edevaldo e o quarto lugar trabalha com o Deputado Ribeiro. Então, leve aqui meus parabéns para os atletas.

O teu atleta, que trabalha contigo é triatleta. É o Maicon. Ah desculpa é do Deputado Delegado do Lucas Torres. É o Romano, isso, isso, desculpa. Confundi aqui.

Então, a gente quer fazer no próximo ano, aumentar as inscrições. Queremos também aumentar a premiação e fazer uma festa muito mais bonita para o povo do Estado de Rondônia. A gente levou saúde, qualidade de vida, alegria para todas as pessoas.

Antes da gente começar a votação, eu queria que passasse um vídeo, só para a gente assistir isso que aconteceu, na semana passada, na comemoração dos 40 anos da Assembleia Legislativa. Está pronto aí? Para as pessoas que estão em casa assistirem.

(Apresentação de vídeo no telão)

Valeu. Obrigado.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda... Senhores Deputados, existem algumas matérias aqui que são para pagar a Folha do Executivo. Então, vou dar prioridade para essas matérias, depois a gente vai votando as demais.

Ah, temos Vetos. Vamos votar primeiro os Vetos. São três.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença? É Deputado Pedro Fernandes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Já está registrada, Deputado Pedro Fernandes.
Deputado Cirone Deiró, eu já vou assinar o autógrafo, nós vamos fazer; já vou assinar e enviar hoje ainda.
Tudo bem? Vamos votar primeiro essas matérias prioritárias, tá?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – VETO TOTAL 40/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 169. Veto Total ao Projeto de Lei nº 146/2023 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa que “Dispõe sobre as escolas cívico-militares no Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Na Sessão passada, Presidente, nós já havíamos feito um parecer, foi um parecer do Deputado Delegado Camargo, pela derrubada do Veto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Já tem o parecer. Em turno único de discussão e votação, Veto Total 40/2023, que se refere ao Projeto de Lei 146/2023. Em discussão. Alguém para discutir?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Posso, não é?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, a Deputada Drª Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Na verdade, é só para reiterar o pedido de apoio a esse projeto, tendo em vista que as escolas cívico-militares, o projeto é só para que elas se tornem patrimônio permanente do Estado e a gente sabe que através das escolas cívico-militares, hoje a gente vê uma postura totalmente diferente dentro do nosso Estado.

Eu tenho certeza de que o Governador do Estado também coaduna com este pensamento, tendo em vista que ele já se manifestou em vídeo sobre isso, não é? E eu aproveito para pedir o voto de cada um dos colegas, porque eu tenho certeza de que cada uma mãe e um pai hoje, que tem um filho em uma escola cívico-militar, conta muito com esse projeto para que essas escolas não acabem dentro do nosso Estado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Vai ser nominal a votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, os contrários votarão “não”.
Vou adiantar meu voto aqui: é “sim”, meu líder.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Pela manutenção do Veto?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Pela derrubada do Veto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Ah, sim, derrubada do Veto. É “não”.

Então, para a derrubada do Veto, o voto do Deputado Marcelo Cruz é “não” ao Veto.

Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO – Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Não”. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz vota “não”.
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró?

Eu voto “não”, acompanhando o Relator.
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Como vota a Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – “Não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Não” ao Veto, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – “Não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispim?

Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – “Não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz votou “não”.
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – São 18 votos “não”, 01 (um) voto “sim” pela derrubada do Veto, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não

- Deputado Luis do Hospital	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – **Com 18 votos “não” e 01 voto “sim”, está rejeitado o Veto Total 40/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – VETO PARCIAL 20/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 197. Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado que “Altera a Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia”.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

Cumprimentar aqui o Vereador Neto, de Santa Luzia. O Neto está aí? Seja bem-vindo, Neto. Toda a cúpula aí, os vereadores, um abraço a todos vocês. Bem-vindos.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Questão de Ordem nessa matéria.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Cadê o líder do governo? Com a palavra, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só para recomendar ao nosso relator, a recomendação dessa matéria é pela manutenção do Veto. Já acordada com o autor.

O SR. ALAN QUEIROZ – Ok, Excelência. Só atendendo aqui, observando as exigências da nossa técnica legislativa regimental, está de acordo e sendo tratada. Portanto, pelo eminente Deputado Alex Redano, que salvo engano foi aqui o proponente, já tem esse entendimento de manutenção do Veto.

Então, só para fazer o registro, Presidente, Veto Parcial 20/2023, autoria do Poder Executivo, Mensagem 197. Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado que “Altera a Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia”.

Nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está**

aprovado o parecer.

Cumprimentar também a Dona Noeli, de Cacoal, nossa futura vice-prefeita, se Deus assim permitir. Se Deus quiser, tem todo o nosso apoio, viu? Seja bem-vinda à cidade de Porto Velho e à Casa do Povo. E essa semana estamos todos juntos.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Cirone, parabéns. Deixar um abraço também para a Noeli.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só cumprimentar também os vereadores de Santa Luzia, em nome do Presidente, Vereador Aldair Leite, um abraço a todos. Nossa querida Santa Luzia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em turno único de discussão e votação, Veto Parcial 20/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 197. Em discussão. Alguém para discutir? Não há discussão. Em votação. Os deputados favoráveis ao veto votarão "sim", os contrários votarão "não".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Votação nominal referente ao Veto 20/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 197.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só para saber o encaminhamento do líder.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – O encaminhamento é pela manutenção do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Ok.

O SR. LAERTE GOMES – O encaminhamento é pela manutenção, já com o titular da matéria de acordo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Como é que vota Excelentíssimo Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano?
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró vota "sim".
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Dra Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves, nosso policial penal?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves vota "sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – "Sim" **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Nim

Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – São 19 votos “sim”, nenhum contrário. Está mantido o Veto, Presidente. São 19 votos favoráveis, nenhum contrário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 19 votos favoráveis e nenhum contrário, está mantido o Veto Parcial 20/2023. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Cumprimentar

aqui também — o Deputado Alex Redano cumprimentou o Vereador João Pichek — o Vereador Toninho de Jesus, de Cacoal. Representante da agricultura familiar, setor Prosperidade, sempre trabalhando em prol do nosso produtor rural. Ele que é um produtor rural, pequeno produtor rural. Seja sempre bem-vindo a esta Casa. O senhor faz um grande trabalho na cidade de Cacoal.

- VETO TOTAL 41/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 199. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 38/2023, de autoria coletiva que “Altera a redação do § 3º e acrescenta o § 5º, todos do artigo 131 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências”. Esse projeto aqui, Presidente, está sem o parecer - até tem uma comissão ali de servidores, que estão representando aí, e eles querem que derrube o Veto -, que é um direito que os servidores têm. Então, tem que dar o parecer aqui, pela manutenção ou derrubada do Veto, para nós fazermos o encaminhamento.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado, líder do governo, Deputado Jean Oliveira, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

Quem é o líder do MDB (Movimento Democrático Brasileiro)? É o Deputado Luis ou o Deputado Jean?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu acho que é o Deputado Luis, mas nós três estamos alinhados. Nós nos tornamos uma das maiores bancadas do Parlamento.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Depois da União Brasil.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Mas, eu queria dizer aqui, Senhor Presidente, que esse é um projeto que foi vetado, mas que é de fundamental importância para a manutenção de uma política de representatividade feita pelos conselhos e pelos sindicatos.

Então, eu quero dizer aqui, que esse Veto é infeliz. Isso aqui, com certeza absoluta, partiu de um técnico burocrata, que não entende a finalidade que é representar uma categoria. Isso aqui não impacta as contas públicas do Estado, nem do Executivo, nem dos demais Poderes. Então, eu, Deputado Jean Oliveira, com muita coerência, dou o parecer pela derrubada do Veto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Jean Oliveira.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Enquanto o Deputado Rodrigo chega à tribuna, Presidente, eu gostaria aqui, de cum-

primizar também o Vereador Kapiche, que chegou ali também. É correligionário, companheiro do Deputado Cássio Gois, da cidade de Cacoal, representante dos servidores. Seja bem-vindo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas, eu apenas gostaria de fazer coro à manifestação do ilustre Deputado Jean Oliveira, mas eu acho importante nós trazermos aqui os motivos que levaram o Governo do Estado a vetar a presente proposta de Lei Ordinária.

Segundo aponta a parte jurídica do governo estaria aqui havendo uma usurpação da competência do Poder Executivo ao fazer a propositura dessa norma, bem como haveria impactos orçamentários e financeiros sem o devido cálculo acompanhando o projeto, conforme determina a Constituição do Estado.

Veja, muito bem colocado pelo ilustre Deputado Jean, pois não há qualquer impacto, tendo em vista que essas vantagens já percebidas, recebidas pelos servidores no exercício da função. Inclusive, gostaria de deixar registrado aqui nesta Casa uma recente manifestação do Supremo Tribunal Federal – estou com ela em minhas mãos -, ADI 510 do Amazonas na qual traz a “possibilidade de norma constitucional estadual assegurar aos servidores públicos estaduais dirigentes sindicais o afastamento do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração e das vantagens inerentes ao cargo público.”

Então, assiste a razão, sim, a este Parlamento, e inclusive, eu gostaria de pedir o apoio dos colegas, porque já pedi à minha assessoria jurídica do gabinete para que nós possamos trazer ainda mais segurança, e como nós fazemos isso? Transformando em PEC (Proposta de Emenda à Constituição). Então, vamos fazer hoje a derubada desse Veto, rejeitar o Veto, mas dar mais segurança jurídica àqueles que exercem o mandato sindical para que assim fiquem seguros com uma norma dentro da Constituição do estado de Rondônia.

Então, desde já adianto o meu voto pela rejeição do Veto e peço o apoio de todos os colegas para que, se possível, na próxima Sessão nós possamos já deliberar a respeito de transformar isso em uma PEC, dando mais segurança a todos os dirigentes sindicais. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em turno único de discussão e votação o Veto Total 41/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 199. Em votação. Os deputados favoráveis ao Veto votarão “sim”, os contrários votarão “não”. A votação será nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Como é que vota o Excelentíssimo Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO – Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Não”, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró. Acompanho o relator, voto “não”.

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – Parabenizo o relator, Deputado Jean Oliveira. E voto “não”, acompanho o relator.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “não”, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – “Não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes? Líder do governo.

O SR. LAERTE GOMES – Eu voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – “Não”. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto “não”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Com 20 votos contrários, está derrubado o Veto, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Drª Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não votou

- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – **Com 20 votos “não”, está derrubado o Veto Total 41/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Não há mais matérias, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Encerrada a Ordem do dia, passemos às Comunicações de Liderança. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciar proposições.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 01 minutos)

39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 29.11.2023

INÍCIO: 17h03min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. AFFONSO CANDIDO

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 39ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário, que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Excelência, eu solicito a dispensa da leitura da Ata.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial desse Poder.

Passemos à Ordem do dia. Solicito ao Senhor Secretário

proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 07/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Altera os incisos I e II, do §4º, do art. 135, da Constituição do Estado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer, solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes e já explicar o projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, é um Projeto de Emenda à Constituição, de autoria da Deputada Ieda Chaves, que "Altera os incisos I e II do § 4º do art. 135 da Constituição do Estado."

Essa Projeto de Emenda à Constituição, na verdade, Senhor Presidente, foi justamente para dar uma alteração na questão da entrega e devolução do nosso PPA (Plano Plurianual), porque o governo mandou o PPA na época certa. Porém, pediu que aguardasse em virtude do Substitutivo que viria, que inclusive já chegou a esta Casa, em virtude do aumento para as forças de segurança. E aí o nosso prazo venceu, e precisamos votar essa Proposta de Emenda à Constituição para regulamentar o prazo que agora ficou até o final do ano.

Vossa Excelência, Deputado Delegado Camargo, já está ciente disso. Participou da reunião junto com o Rafael. Não sei se convenceu o entendimento de Vossa Excelência, mas essa Proposta de Emenda à Constituição o nosso parecer é favorável, Senhor Presidente, até porque nós precisamos mudar essa data, como é o primeiro ano do governador, a data seria setembro, e agora estamos passando isso para o último dia de dezembro.

O nosso parecer é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Delegado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, eu abro mão da discussão, porque eu já consegui esclarecer aqui. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em votação o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição 07/2023, de autoria da Deputada Ieda Chaves.

Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". A votação será nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Votação da Proposta de Emenda à Constituição 07/2023, de autoria da Deputada Ieda Chaves.

Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – "Sim", Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Dra Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Secretário, eu voto

"sim" e pela Ordem, perguntar se o telão que apresenta a lista de presença, se está funcionando ou não?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Não. Não está funcionando.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Ah, tá. É só porque é bonito ver os nomes ali.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso votou "sim", Deputado Pedro Fernandes votou "sim", Deputado Ribeiro do Sinpol votou "sim".
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Presidente, só para encerrar a votação da Proposta de Emenda à Constituição 07/2023, são 20 votos favoráveis. está aprovada.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – **Com 20 votos favoráveis, está aprovada a Proposta de Emenda Constitucional 07/2023. Vai à segunda discussão e votação.**

Antes da próxima matéria eu queria que os deputados viessem aqui rapidinho. Aqui mesmo, só para a gente conversar rapidinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Cláudia, Deputada Drª Taíssa, a gente vai discutir um assunto aqui rapidinho.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 40/2023 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 08/2023. Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº 93, de 3 de novembro de 1993, e nº 303, de 26 de julho de 2004, e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alex Redano para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente, nobres companheiros.

Projeto de Lei Complementar 40/2023, Mensagem nº 8, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia. Após a análise, sou favorável, pela constitucionalidade e regimentalidade. Meu parecer é favorável ao referido

projeto. Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Parabéns, Deputado Alex Redano, pelo parecer.

Em discussão, o parecer do Deputado Alex Redano, de Ariquemes. Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 40/2023, de autoria do Ministério Público/Mensagem 08/2023.

Em discussão. Alguém para discutir? Não há. Em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Será uma votação nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Projeto de Lei Complementar 40/2023 em votação.

Como é que vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Acompanho o Deputado Affonso, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Drª Taíssa? Deputada Drª Taíssa, como vota?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Com 21 votos a favor, nenhum contrário, Senhor Presidente. Está aprovado Projeto de Lei Complementar 40/2023.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia De Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 21 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 40/2023. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 277/2023 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 06-23. Estabelece o Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2023. Está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 277/2023, autoria do Ministério Público de Rondônia/Mensagem 06-23, que "Estabelece o Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2023.". O projeto está dentro da nossa técnica legislativa, Senhor Presidente, portanto, o nosso parecer é favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 277/2023, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia/Mensagem 06-23. "Estabelece o Auxílio Extraordinário aos servidores ativos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia para o exercício de 2023.". Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 278/2023 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO/MENSAGEM 07-23. Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado aos servidores do seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária e dá outras providências. Está sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 278/2023, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, Mensagem 07/2023, que Institui no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, destinado aos servidores do seu quadro efetivo que preencham os requisitos para a aposentadoria voluntária e dá outras providências.". O projeto está também, Presidente, dentro da nossa técnica legislativa, portanto constitucional. E o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 278/2023, de autoria do Ministério Público, Mensagem 07/2023. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 299/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 210. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 8.907.241,86, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Meu Presidente, primeiro muito obrigado por Vossa Excelência inserir na Ordem do Dia, juntamente com nosso líder Deputado Laerte Gomes, uma matéria tão importante para o Estado de Rondônia, quanto me cabe neste momento relatar este projeto.

O Projeto de Lei 299/20023, de autoria Poder Executivo, Mensagem 210, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 8.907.241,86, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES."

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa, portanto matéria constitucional. E o nosso parecer técnico favorável ao projeto. Mas me permita, Senhor Presidente, fazer aqui brevemente um relato desse projeto.

Primeiro, eu quero parabenizar o nosso Secretário de Saúde, Coronel Jefferson, pelo trabalho realizado especialmente voltado agora aos nossos servidores do Estado de Rondônia. Agradecer também ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, Senhor Presidente, que acata a nossa Indicação quando fizemos para que o Estado de Rondônia também absorvesse, dentro do seu quadro técnico, o piso salarial dos nossos enfermeiros, profissionais esses tão dedicados à sua profissão, que tanto fazem bem à saúde do nosso povo, em especial nos momentos difíceis que passamos da covid.

Faz aqui justiça, agora, o nosso governador reconhecendo esses profissionais, elevando o piso salarial ao patamar do piso nacional. Quero parabenizar aqui, em forma de agradecimento, a todos esses servidores dedicados que salvam vidas em todas as unidades de saúde do nosso Estado de Rondônia.

Quero dizer ainda, Presidente, que esse recurso que iremos aprovar agora aqui, Deputada Cláudia de Jesus, tem também recurso do governo federal através do Ministério da Saúde, aportando também uma complementação para o pagamento do piso desses servidores. E ainda mais, Presidente, aqui realmente um presente aos nossos servidores. Iremos pagar o retroativo. Vou fazer aqui a leitura breve para Vossas Excelências terem a dimensão desse projeto.

"Nobres Parlamentares, a presente propositura justifica-se pela necessidade de utilização do repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras" — não apenas nossos enfermeiros, mas também os nossos técnicos — "relativos ao residual das competências de maio, junho, julho e agosto. E pagamento total das competências dos meses de setembro e outubro de 2023, conforme exposto no Ofício [...]"

Portanto, um grande ganho para a saúde de Rondônia, para os nossos servidores. Eu, como servidor do Município de Porto Velho, da saúde, me sinto aqui representado, representando também o nosso governador neste

momento de alegria aos nossos servidores da saúde, em especial os nossos técnicos de saúde, os nossos enfermeiros.

Portanto, além do nosso parecer favorável, Senhor Presidente, dizer que com muita alegria votarei favorável. E peço aqui apoio dos nobres pares para aprovação dessa matéria tão importante para a saúde.

A SRA. CLÁUDIA DE JEUSUS - Me conceda um aparte, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz.

Com a palavra a Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Eu só queria fazer um breve comentário, rapidamente. É uma conquista importante para a classe trabalhadora da saúde, não é? E assim, eu quero parabenizar especialmente o governo federal pelo comprometimento, não só com Rondônia, mas com todo o nosso país, de fazer essa complementação importante ao piso da enfermagem, mas também, parabenizar o Governo do Estado pelo comprometimento.

E também, deixar muito claro aqui, o trabalho que a gente tem feito na Comissão de Saúde, também fazendo essa cobrança. A gente fica feliz, porque os pleitos que nós fizemos a favor desses trabalhadores da enfermagem estão se concretizando. Então, isso é muito importante e com certeza, essa Casa está de parabéns por estar sempre à disposição do povo trabalhador.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Parabéns, Deputada Cláudia de Jesus.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontrem, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer emitido pelo Deputado Alan Queiroz.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 299/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 210. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 302/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 219. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 14.187.828,70 e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 27.906.085,65.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito o Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. Esse aqui é de onde?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Mensagem 219, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – É Folha, isso aqui?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Isso são várias mensagens: Agevisa, DER, Fundos.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 302/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 219, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 14.187.828,70 e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 27.906.085,65".

O projeto, Senhor Presidente, também está de acordo com a nossa técnica legislativa, tanto matéria condicional, e irá atender aqui a necessidade de remanejamento desses valores para pagamento de Folha, que se fecha hoje, inclusive, sabemos da urgência da votação e do comprometimento dessa casa.

E parabenizar Vossa Excelência, Deputado Marcelo e todos os deputados aqui que, de pronto, estamos aqui na quarta-feira já, desde o início da manhã, para discutir e aprovar projetos importantes ao Estado de Rondônia, ao nosso governo, em especial, aqui nesse momento aos nossos servidores. Portanto, nosso voto é favorável à matéria pelas Comissões pertinentes.

Só para fazer um registro, Presidente, acabei de receber uma notícia importante, quero fazer aqui de público. Nosso governador ganha mais uma. A sua ação que corria lá no TRE (Tribunal Regional Eleitoral), ganhou agora de sete a zero. Isso mostra o comprometimento, e de fato, da forma que ele faz política séria no nosso Estado de Rondônia. Parabéns, governador, parabéns aos magistrados que fizeram justiça ao trabalho digno que vem desempenhando o nosso Governador Coronel Marcos Rocha. Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 302/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 219. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 293/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 204. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 51.934.070,58, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Só informando aos deputados e aos chefes de gabinete que estão assistindo essa Sessão Ordinária, que os Parlamentares permanecem aqui no plenário e na Casa, porque a gente ainda

tem a votação do segundo turno da Projeto de Emenda à Constituição, está bom?

A matéria encontra-se sem parecer, solicito ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 293/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 204, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 51.934.070,58, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN".

O projeto também, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa, portanto matéria constitucional e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

E aqui também, Presidente, assegura a remuneração em cargos como SEPOG, DER, e algumas outras pastas do nosso Governo do Estado. Então, solicito também o apoio dos pares para aprovação.

E se me permite, Presidente, aqui também estou recebendo muitas mensagens agora de diversos servidores da saúde, em especial os nossos enfermeiros e técnicos, pedindo que eu pudesse anunciar aqui o valor do piso. E eu faço agora, neste momento: enfermeiros, o piso será de R\$ 4.750,00 ; técnicos, R\$ 3.325,00; e auxiliares e parteiras, piso de R\$ 2.375,00. Isso aqui é o bruto, tem mais ainda as gratificações.

Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 293/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 204. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 239/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 165. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 37.057.800,00, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Essa matéria, Senhor Presidente, já está com o parecer. Tinha sido feito pedido de vista pelo Deputado Jean Mendonça e Deputado Jean Oliveira. Então, é só votar o parecer e votar a matéria.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Ah, é verdade. Verdade. Eles soltaram, não é? Tiraram o pedido de vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Liberaram na

Sessão passada.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Ah, maravilha. Em discussão o parecer do Deputado Jean Oliveira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 239/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 165. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 292/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 202. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.942.300,00 em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN. Essa matéria está sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS – Trata-se do Projeto de Lei 292/2023 do Poder Executivo/Mensagem 202, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 4.942.300,00 em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.”.

Compulsando detidamente os autos, atestamos, por todas as Comissões, que o projeto encontra-se dentro dos critérios de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, estando apto, portanto, Senhor Presidente. É o parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Delegado Lucas. Não há quem queira discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei 292/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 202. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 303/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 221. Cria a Ajuda de Custo para Atividade Voluntária de Fiscalização, Educação e Apoio Técnico-Administrativo de Trânsito – ACAVT, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, revoga a Lei nº 4.111, de 17 de julho de 2017, e dá outras providências.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Encontra-se sem parecer a matéria. Solicito ao Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS – Trata-se do Projeto de Lei 303/2023, de autoria do Poder Executivo, o qual aportou a esta Casa através da Mensagem 221, cuja ementa “Cria a Ajuda de Custo para Atividade Voluntária de Fiscalização, Educação e Apoio Técnico-Administrativo de Trânsito – ACAVT, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, revoga a Lei nº 4.111, de 17 de julho de 2017, e dá outras providências.”.

O presente Projeto de Lei faz justiça com todos os servidores das forças de segurança que contribuem com a autarquia, e cria Ajuda de Custo para Atividade Voluntária de Fiscalização, Educação e Apoio Técnico-Administrativo de Trânsito, de modo que atualiza os valores percebidos pelas forças e faz justiça com todos os servidores que são elencados para fazer esse trabalho de tão relevância e importância.

Parabenizamos o Detran. Parabenizamos o Governo do Estado pelo encaminhamento, na oportunidade em que manifestamos o nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, pela legalidade, pela juridicidade e pela constitucionalidade do presente Projeto de Lei. Sendo o parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Delegado Lucas. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 303/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 221. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 291/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 201. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 255.692,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia — FAPERÓ.

Está sem parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Projeto de Lei 291/2023, de autoria do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 255.692,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao

Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia — FAPERÓ.”. O projeto é legal, é constitucional, e está apto à votação. O nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Affonso Candido. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 291/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 201. Em discussão. Não há quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 295/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 206. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, e cria programa e ação, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU. Está sem parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Projeto de Lei 295/2023, de autoria do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, e cria programa e ação, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.”. Presidente, o nosso parecer é favorável. O projeto é legal, é constitucional, está apto a entrar em votação.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Affonso. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 295/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 206. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 290/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 200. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.700.000,00, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

Está sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, recentemente tivemos com o Secretário da Sejucl. Até discutimos sobre o projeto, a importância do projeto, o investimento na cultura e lazer do nosso Estado de Rondônia. Projeto de Lei 290/2023, assim lido pelo nosso Secretário. O nosso parecer é favorável, o Projeto é legal e constitucional e está apto a entrar no Expediente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Affonso Candido. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 290/2023, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 298/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 209. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 80.096.913,43, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, o Projeto de Lei 298/2023, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 80.096.913,43, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.”. É um valor alto, mas é para gestão de gastos públicos administrativos, Folha de Pagamentos, remuneração pessoal e encargo social. Então, o projeto está dentro da legalidade, o nosso parecer é favorável para ir ao Expediente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Affonso Candido. Encerrada a discussão em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 298/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 209. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários

se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 297/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 208. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.610.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE. Está sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Presidente, o Projeto de Lei 297/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 208, vem também para entidades, autarquias, assegurar a remuneração pessoal, gastos sociais em atividades finalísticas e Folha de Pagamentos. O projeto está apto — é legal e constitucional —, a ir ao Expediente. Nosso parecer é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Affonso Candido. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 297/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 208. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 296/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 207. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 303.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO. Sem parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A mensagem encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Presidente, a Mensagem 207 não é diferente aos projetos anteriores. O Projeto de Lei 296/2023, de autoria do Poder Executivo, assegura a remuneração pessoal, assegura servidores com auxílios. Então, o projeto está dentro da legalidade, é constitucional e está apto a ir ao Expediente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os depu-

tados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 296/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 207. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Vamos suspender a Sessão por 10 minutos e depois gente volta. Vamos na Sala de Reunião ali atrás, por favor.

(Suspende-se a Sessão às 17 horas e 58 minutos e reabre-se às 18 horas e 26 minutos)

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Está reaberta esta Sessão.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 262/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 179. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados. Trata-se do Projeto de Lei 262/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 179, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00. Como já é de conhecimento dos nobres colegas, esse recurso é justamente para custear as despesas da honrosa, gloriosa e briosa Polícia Militar do Estado de Rondônia, que depende muito desse orçamento. Nosso parecer, Senhor Presidente, pela constitucionalidade, regimentalidade e legalidade é favorável ao projeto em questão.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei 262/2023 do Poder Executivo/Mensagem 179. Para discutir, líder do governo?

O SR. LAERTE GOMES – Quero discutir, Senhor Presidente. Primeiro, parabenizar Vossa Excelência por ter pautado essa matéria junto com os deputados aqui, Deputado Delegado Lucas, Deputado Cirone, Deputado Ezequiel, Deputado Affonso aqui, todos os deputados que estão presentes e solicitaram essa matéria da Polícia Militar, para pagamento de combustível e diárias aos nossos policiais. Importante para dar condições de termos mais segurança pública para a nossa população.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 262/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Senhor Presidente, essas próximas matérias são Requerimentos que nós vamos votar em bloco. Vou fazer a leitura, depois, colocar em votação em bloco.

O SR. LAERTE GOMES – Só uma Questão de Ordem, Presidente. O Senhor permite?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Um minuto. Só uma matéria aqui. Um minutinho só, para mim, Vossa Excelência, para discutir essa matéria? É um minutinho só, Deputado Cirone.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Só um momento, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Positivo.

O SR. LAERTE GOMES – Solicitar, Senhor Presidente, a Vossa Excelência a inclusão na pauta da Mensagem 213, que trata do pagamento, da Folha de Pagamento dos meses de novembro, dezembro e décimo terceiro salário de 2023 da Polícia Militar e dos Bombeiros Militar.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Por favor, Senhor Secretário, leia a matéria.

O SR. LAERTE GOMES – Da Polícia Civil aliás. Da polícia Civil e dos pensionistas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 301/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 213. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 25.290.371,01, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes emitir o parecer pelas Comissões pertinentes em plenário.

O SR. LAERTE GOMES – Trata-se do Projeto de Lei 301/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 213, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 25.290.371,01, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC."

O projeto pretende "[...] com intuito de realizar o pagamento da folha dos servidores inativos e pensionistas militares, considerando o inciso II do § 2º do artigo 3º-A da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que estabeleceu alterações em decorrência da reestruturação da carreira militar e do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas, prevendo a contribuição de 10,5% (dez e meio por cento) desde 1º de janeiro de 2021, conforme estabelecida pela reforma da previdência dos militares, bem como exposto no Ofício nº 12108/2023/SESDEC-GEPLAN, de 1º de novembro de 2023."

Senhor Presidente, é para os pensionistas da Polícia Militar, que é o Estado que paga a previdência. o nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade da referida matéria.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Laerte Gomes. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 301/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 213. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Senhor Presidente as próximas matérias são Requerimentos. E vou fazer a leitura deles para fazer votação em bloco.

- REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requeiro à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, a dispensa do interstício regimental, para apresentar em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à Constituição 07/2022.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 2º SGT PM Marcelo Rabelo Maia, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Comissário de Polícia PC/AM Teotônio Rego Pereira, policial civil do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Cabo PM/AM Mauricio Pereira Menezes, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Ama-

zonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Escrivão de Polícia PC/AM Manoel Frank Moreira Botelha, policial civil do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM/AM Robson Alexandre Realto Schwantes, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Escrivão de Polícia PC/AM Franciedson Carvalho de Oliveira, policial civil do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM/AM Evanildo Almeida da Silva, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Investigador de Polícia PC/AM Julio Cesar Teixeira de Oliveira, policial civil do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CAP PM Alex Silvino Toledo, policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas – NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM/AM Domingos Savio Gonçalves Ferreira, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 1º SGT PM/AM Elimar Rogério Silva de Macedo, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM/AM Domingo de Jesus Sousa Leite, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao SD PM Jonatas Dias de Lima, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Investigador de Polícia PC/AM Dadimar da Silva Rodrigues, policial militar do Estado do Amazonas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Agente de Polícia Civil Hélio Calixto Ferreira, policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas – NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT Maurício Borges da Silva, policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas – NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao SGT PM Luciano Silva de Souza, policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas – NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Tenente-Coronel PM Rachid Diniz Ferreira Sallé, policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas – NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 1º SGT PM Reginaldo Nunes de Macedo, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança

pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 2º SGT PM Rener de Oliveira Michalski, policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas – NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM Sirdiane Batista da Silva, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM Valcemir Lima Nogueira - policial militar do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas – NOA), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM Rosildo Souza da Silva, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 2º SGT PM Sávio César de Araújo Ferreira, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3ª SGT PM Hieraclio Lima dos Santos, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3ª SGT PM Anderson Aislan dos Santos de Andrade, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM Hemerson Correa da Silva, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM Leandro Silva Oliveira, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao Agente de Polícia Civil Ederson Souza da Silva, policial civil do Estado de Rondônia (Núcleo de Operações Aéreas - NOA) em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao CB PM Iuri Amaral Gibaldi, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 2º SGT PM Hairton Mendes da Trindade, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM Cristier Reis Rodrigues, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM Luiz Carlos Lapa Pontes, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais) em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM Marcelo Rodrigues de Oliveira, policial militar

do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais), em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS E DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer Voto de Louvor ao 3º SGT PM André Luiz Rocha da Silva, policial militar do Estado de Rondônia (Batalhão de Operações Especiais) em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública dos Estados do Amazonas e Rondônia durante a realização da operação "Piratas do Madeira" no município de Humaitá/AM.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer que seja concedido Voto de Louvor aos policiais militares do 4º Pelotão de Espigão D'Oeste, ao Cabo Sílvio de Jesus Mendonça e Maurício Pereira Campos, Sargento PM David Silva Rodrigues, Valternir Alves da Cunha Galdino e Kleussuir Luciano de Lima.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora nos termos do artigo 146, inciso IX do Regimento Interno, o cancelamento da Sessão Solene, requerida por meio do Requerimento nº 646/2023, aprovado na Sessão no dia 14/11/2023, para entrega de Títulos Honoríficos, Medalhas de Mérito Legislativo e Votos de Louvor, no dia 06 de dezembro de 2023 às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. Requer, nos termos que dispõe o art. 33, III, do Regimento Interno, a prorrogação do prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, que investiga possíveis irregularidades no processo de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados para o desenvolvimento de projetos de conservação e explorações de carbono nas reservas estaduais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a todos os policiais civis aposentados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja acrescentado ao Requerimento 645/23 as entregas de Votos de Louvor na Sessão Solene do dia 11 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora aprovação de Votos de Louvor a Delegado de Polícia, Policiais e Bombeiros Militares pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, alteração do Requerimento nº 538/23 quanto ao nome do homenageado e a outorga a ser efetivada para a Sra. Silvia Cristina Chagas outorgando-lhe a Medalha do Mérito Legislativo na Sessão Solene do dia 04 de dezembro de 2023, às 10:00, no Plenário desta Casa de Leis, em

reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o cancelamento do Requerimento nº 610/23 referente à Sessão Solene marcada para o dia 27.11.23, às 10:00, para entrega de outorga da Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Deputada Federal Silvia Cristina.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer a aprovação de Votos de Louvor aos médicos e equipe administrativa que atuam na realização do Projeto Saúde Cidadã, no município de Guajará-Mirim pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora a aprovação e o encaminhamento de Votos de Louvor aos médicos e equipe administrativa do projeto Saúde Cidadã Mobilidade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor à Polícia Militar do Estado de Rondônia pelos seus 48 anos de relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor ao Cel. BM José Constantino da Silva Junior, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Rondônia pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor ao Cel. PM Regis Wellington Braguin Silverio, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor ao Cel. PM José Carlos França dos Santos, Corregedor-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor à Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos seus 30 anos de relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja concedido Voto de Louvor ao Cel. PM Glauber Ilton de Sousa Souto, Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CIRONE DEIRÓ E CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos 05 (cinco) finalistas rondonienses classificados para o Prêmio "Coffee of the Year Brasil", Melhor café 2023, durante a Semana Internacional do Café, realizada em Belo Horizonte, em razão de terem destacado o Estado de Rondônia na competição.

- REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS CIRONE DEIRÓ E CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Votos de Louvor às participantes classificadas para concurso "Florada Premiada" 2ª edição Canephora 2023 durante a Semana Internacional do Café, realizada em Belo Horizonte, em razão de terem destacado o Estado de Rondônia na competição.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor para homenagear os vencedores do 5º Concurso Nacional de Cacau Especial - Sustentabilidade e Qualidade em Ilhéus-Bahia, na categoria varietal, colocando em destaque o Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, nos Termos Regimentais, a realização de Sessão Solene para entrega de homenagens, Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito e Votos de Louvor, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, conforme especifica no requerimento, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2023, às 13:30 horas, no plenário desta Casa de Leis. Lidos os devidos Requerimentos, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão os Requerimentos que acabaram de ser lidos pelo Deputado Cirone Deiró, de Cacoal. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Os dois são da mesma autoria, são Projetos de Decreto Legislativo, vou ler os dois para a gente fazer votação e parecer em bloco, Excelência.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 344/2023 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia para o Promotor de Justiça Dr. Elicio de Almeida e Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 335/2023 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Magistrada Doutora Larissa Camargo Pinho de Alencar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Estão sem parecer os dois Projetos de Decreto Legislativo, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Os dois Projetos de Decreto Legislativo encontram-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Projeto de Decreto Legislativo 344/2023 do Deputado Luizinho Goebel, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia para o Promotor de Justiça Dr. Elicio de Almeida e Silva.";

- Projeto de Decreto Legislativo 335/2023 do Deputado Luizinho Goebel, que "Concede Título Honorífico de

Honra ao Mérito à Magistrada Doutora Larissa Camargo Pinho de Alencar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

O nosso parecer pelas Comissões permanentes será em bloco. É uma oportunidade, um prazer, Deputado Luizinho Goebel, prestigiar o nosso magistrado, Promotor de Justiça, Doutora Larissa Camargo Pinho e Doutor Elicio de Almeida e Silva. Então, os projetos são legais, constitucionais e o nosso parecer é favorável para ir ao Expediente, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Affonso. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Em turno único de discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo 335/2023 e 344/2023. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Com a palavra, o Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Obrigado, Senhor Presidente, pelo aparte. Gostaria de cumprimentar e agradecer a presença aqui de duas amigas especiais: minha amiga Ione, amiga de longa data, neste ato representando a Agero; e também minha grande amiga Ziza. Muito obrigado, Rosane Ziza, pela presença.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 212/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Rondoniense ao empresário Luciano Hang, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Neste aqui, eu estou em parceria com o deputado.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 329/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado Doutor Adriano Lima Toldo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 328/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Magistrada Doutora Valdirene Alves da Fonseca Clemente, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 327/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado Doutor Audarzean Santana da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 326/2023 DO

DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Doutor Pedro Sillas Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 325/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Doutor Gleucival Zeed Estevão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 324/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Rejane de Sousa Gonçalves Fraccaro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 323/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Márcia Adriana Araújo de Freitas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 322/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Liliane Pegoraro Bilharva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 330/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Cláudia Vieira Maciel de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 331/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Doutor Edvino Preczevski, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 332/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Magistrada, Doutora Kelma Vilela de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 333/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Magistrada, Doutora Roberta Cristina Garcia Macedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 334/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Simone de Melo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente. Os projetos encontram-se sem parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Os projetos encontram-se sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Decreto Legislativo

212/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Rondoniense ao empresário Luciano Hang, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 329/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado Doutor Adriano Lima Toldo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 328/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Magistrada Doutora Valdirene Alves da Fonseca Clemente, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 327/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado Doutor Audarzean Santana da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 326/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Doutor Pedro Sillas Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 325/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Doutor Gleucival Zeed Estevão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 324/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Rejane de Sousa Gonçalves Fraccaro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 323/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Márcia Adriana Araújo de Freitas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 322/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Liliane Pegoraro Bilharva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 330/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Magistrada, Doutora Cláudia Vieira Maciel de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 331/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Doutor Edvino Preczevski, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 332/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Magistrada, Doutora Kelma Vilela de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 333/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Magistrada, Doutora Roberta Cristina Garcia Macedo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 334/2023 do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Magistrada, Doutora Simone de Melo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

As matérias são regimentais, legais e constitucionais. Somos de parecer favorável pela aprovação das matérias. Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco.**

Em turno único de discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Delegado Camargo, lidos pelo relator Deputado Luizinho Goebel. Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 212/2023, 322/2023, 323/2023, 324/2023, 325/2023, 326/2023, 327/2023, 328/2023, 329/2023, 330/2023, 331/2023, 332/2023, 333/2023 e 334/2023. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 312/2023 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Sérgio de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 313/2023 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao CAP BM Halisson Ávilla Mendonça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 314/2023 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Marcelo Valjean Lemos de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 315/2023 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Eliomar dos Reis Seguro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

Os projetos encontram-se sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, senhores Deputados, trata-se de Projetos de Decreto Legislativo

de autoria do Deputado Jean Mendonça:

- Projeto de Decreto Legislativo 312/2023, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Sérgio de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.".

- Projeto de Decreto Legislativo 313/2023, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao CAP BM Halisson Ávilla Mendonça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.".

- Projeto de Decreto Legislativo 314/2023, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º SGT BM Marcelo Valjean Lemos de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.".

- Projeto de Decreto Legislativo 315/2023, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Eliomar dos Reis Seguro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.".

Senhor Presidente, os Projetos de Decreto Legislativo em questão estão também dentro da técnica regimental, legal e constitucional. Portanto, o nosso parecer, em bloco, é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva.

Só lembrando aos deputados que a gente vai ter outra Sessão, vai ter que registrar a presença logo mais, que tem votação de 2º turno. Então, os chefes de gabinete que estão aí assistindo, peçam para os seus deputados ficarem atentos para registrar on-line logo mais.

Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco.**

Projetos de Decreto Legislativo 312/2023, 313/2023, 314/2023 e 315/2023, em turno único de discussão e votação. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 342/2023 DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor André Luís Cabral Theobald, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 341/2023 DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Cristian Fabrício Iaccino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Encontram-se sem parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Os projetos encontram-se sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer, em bloco, pelas Comissões

pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 342/2023, de autoria do Deputado Affonso Candido que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor André Luís Cabral Theobald, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

E ainda do Deputado Affonso Candido, Projeto de Decreto Legislativo 341/2023, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Cristian Fabrício Iaccino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Os projetos em questão encontram-se dentro da técnica regimental, legal e constitucional. Portanto, o nosso parecer, em bloco, Senhor Presidente, é favorável aos projetos em questão.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Em turno único de discussão e votação, os Projetos de Decreto Legislativo 341/2023 e 342/2023. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 336/2023 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Médico Veterinário Manoel Francisco de Oliveira.

Sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, deputadas, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 336/2023, de autoria do Deputado Jean Oliveira que "Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Médico Veterinário Manoel Francisco de Oliveira."

O projeto também se encontra dentro da técnica regimental, legal e constitucional. Portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está**

aprovado o parecer.

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 336/2023, de autoria do Deputado Jean Oliveira. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 231/2023 DOS DEPUTADOS CÁSSIO GOIS E JEAN MENDONÇA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Empresa Ciclo Cairu pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito o Deputado Luizinho Goebel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Decreto Legislativo 231/2023, de autoria dos Deputados Cássio Góis e Jean Mendonça que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Empresa Ciclo Cairu pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia."

Pelas Comissões pertinentes, a matéria tem legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Por isso, somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 231/2023, de autoria dos Deputados Cássio Góis e Jean Mendonça. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 301/2023 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Cássio Barros da Silva (CABO PM Cássio), em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Projeto de Decreto Legislativo 301/2023, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Cássio Barros da Silva (CABO PM Cássio), em reconhecimento às contribuições trazidas ao Estado de Rondônia."

O projeto está legal, é constitucional e o parecer, pelas Comissões pertinentes é favorável, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão, o parecer do Deputado Affonso. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo 301/2023. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado e vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 340/2023 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Francisco das Chagas de Souza Mendes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Está sem parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Affonso Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Projeto de Decreto Legislativo 340/2023, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Francisco das Chagas de Souza Mendes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O projeto é legal e constitucional. Nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é favorável.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Affonso Candido. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão, o Projeto de Decreto Legislativo 340/2023, de autoria do Deputado Laerte Gomes. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai a expediente.** Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 343/2023 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo à advogada e Delegada de Polícia aposentada, Dra. Renata Stela Nei da Silva Gouveia, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia. Está sem parecer.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goe-

bel para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Decreto Legislativo 343/2023, de autoria do Deputado Alex Redano. A matéria é legal, regimental, constitucional. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação da matéria. Esse é o nosso voto, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único e votação o Projeto de Decreto Legislativo 343/2023, de autoria do Deputado Alex Redano. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai a Expediente.** Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 23/2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 04. Dispõe sobre a criação do 2º Tabelionato de Notas no Município de Rolim de Moura/RO, bem como altera a Lei Estadual nº 2.771, de 8 de junho de 2012, que reorganiza os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em votação o Projeto de Lei 23/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. A matéria encontra-se com parecer. Em turno único discussão e votação. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Presidente, só para dizer da nossa alegria de Rolim de Moura receber agora o 2º Tabelionato de Notas, feito pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, dando mais atendimentos e possibilidade de atendimento aos moradores de Rolim de Moura. Parabéns, Rolim de Moura, conquistando o seu 2º Tabelionato.

– PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 42/2023 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 223. Dispõe sobre a organização e estrutura do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.680, de 8 de junho de 2006 e revoga a Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007.

O projeto está sem parecer. Precisa do parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, senhores e senhoras deputadas, trata-se do Projeto de Lei Complementar 42/2023, que aportou a esta Casa através da Mensagem 223. “Dispõe sobre a organização e estrutura do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.680, de 8 de junho de 2006 e revoga a Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007.” Senhor Presidente, o projeto em questão encontra-se dentro das técnicas regimentais, legais, constitucionais, porém o nosso parecer favorável é com Emendas. Estou dando o parecer favorável, porém com Emendas.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Obrigado. Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, com Emendas.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 42/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 223. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim” e os contrários votarão “não”. Será nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Projeto de Lei Complementar 42/2023. Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

Os deputados que estão de forma on-line, que estão em seus gabinetes, a votação é nominal.

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Drª

Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Edvaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin?
Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – “Sim”.

Meu voto foi registrado?

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Foi registrado, sim, deputada.

São 18 votos favoráveis. Está aprovado o Projeto de Lei Complementar 42/2023, com Emenda.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – **Com 18 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 42/2023, com Emendas. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 118/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 279. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002. Esse projeto está com Emenda e já foi feito aqui o parecer. Nós temos que votar o parecer e votar o projeto.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Encontra-se sem parecer. Solicito ao deputado...

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Não. Está com parecer, porque foi feito pedido de vista à época. E só pode pedir vista quando tem parecer.

Então, vamos dar parecer, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Deputado Affonso Candido emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO – Presidente, Projeto de Lei Complementar 118/2021, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002.”

“[...] Institui a Política, cria o Sistema de Gerenciamento e o Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia e da outras providências [...]”.

Então, terá dois representantes do Poder Legislativo. Esse projeto é com Emenda e o parecer da nossa Comissão permanente é favorável, mas acatando a Emenda dentro do Projeto de Lei Complementar. Então, o projeto está apto para poder ir ao Expediente, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Affonso Candido. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer, com Emenda.

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei Complementar 118/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 279. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim” e os deputados contrários, votarão “não”. Será nominal a votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Projeto de Lei Complementar 118/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 279, com Emenda.

Como vota Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”. (fora do microfone)

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz, vota “sim”.

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró, vota “sim”.

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Dra Taíssa?

A SRA. DRA TAÍSSA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”, Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Delegado Camargo como é que vota?

O SR. DELEGADO CAMARGO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – “Sim”.

São 18 votos favoráveis nenhum contrário, Presidente. Está aprovado o Projeto de Lei Complementar 118/2021, com Emenda.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dra Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – **Aprovado com 18 votos o Projeto de Lei Complementar 118/2021, com Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 39/2023 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Acrescenta o artigo 21-A à Lei Complementar nº 937, de 15 de fevereiro de 2017, que “Institui a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI e o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI e dá outras providências”.

O SR. MARCELO CRUZ (1º Secretário) – A matéria encontra-se sem parecer. Eu solicito ao Deputado Affonso

Candido para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Presidente, Projeto de Lei Complementar 39/2023, de autoria da Deputada Drª Taíssa. Eu quero parabenizá-la porque institui no calendário estadual de Rondônia, o Dia do Idoso.

Então, o nosso parecer pelas Comissões pertinentes é favorável, é constitucional, é legal e está apto ao Expediente.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Affonso. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 39/2023, de autoria da Deputada Drª Taíssa. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os deputados contrários votarão "não". A votação será nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Projeto de Lei Complementar 39/2023. Vou fazer a chamada. Deputado Affonso Candido, como que vota?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Com certeza "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz, como vota?
Deputado Alex Redano?
Deputado Cássio Gois, como vota?

O SR. CÁSSIO GOIS – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".
Deputada Cláudia de Jesus, como vota?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo?
Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim", Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Delegado Camargo, como vota?

O SR. DELEGADO CAMARGO – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º secretário) – Deputada Drª Taíssa, como vota?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Edvaldo Neves, como vota?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vota "sim", deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Quero aqui parabenizar o Senhor Neves, da SEAGRI, ele está sempre acompanhando em busca desse projeto aqui com a Deputada Drª Taíssa. Parabéns a vocês. Projeto

aprovado com 18 votos favoráveis e nenhum contrário.
Está aprovado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - **Com 18 votos favoráveis está aprovado o Projeto de Lei Complementar 39/2023. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Não há mais matérias, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar em segunda discussão e votação as matérias aprovadas em primeiro turno nesta Sessão. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 17 minutos)

40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 29.11.2023
INÍCIO: 19h19min

PRESIDENTE: SR. MARCELO CRUZ
SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos

os nossos trabalhos e declaro aberta a 40ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário, que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Solicito a dispensa da leitura da Ata.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Está dispensada, Senhor Secretário, a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder. Passemos à Ordem do dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Em segunda votação, Presidente:

- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 07/2023 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Altera os incisos I e II, do §4º, do art. 135, da Constituição do Estado.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em segunda discussão e votação a Proposta de Emenda Constitucional 07/2023 da Deputada Ieda Chaves. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim”, e os contrários votarão “não”. A votação será nominal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Fazendo a chamada da Proposta de Emenda Constitucional 07/2023.

Como é que vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró vota “sim”.
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Drª Taíssa? Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – “Sim”, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo “sim”.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva “sim”.
Deputada Drª Taíssa, como vota?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Deputado Jean Oliveira “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Registrar a presença do Deputado Jean Oliveira e votação “sim”.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – “Sim”, voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – 21 votos favoráveis, nenhum contrário. Está aprovada a PEC.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – **Com 21 votos favoráveis, está aprovada a Proposta de Emenda Constitucional 07/2023. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (1º Secretário) – Não há mais matérias, Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Não havendo mais matérias, eu quero agradecer a todos os que estão no plenário, a todos os deputados. E, logo após a gente encerrar, gostaria de ter uma palavra rapidinha ali atrás com todos, está bom? Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 05 de dezembro, no horário regimental. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 22 minutos)

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.024.000061/2023-48

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, incisos I e II, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa **TK Elevadores Brasil LTDA**, inscrita no **CNPJ 90.347.840/0059-34**, com endereço na Av. dos Imigrantes, nº 2509, Sala D, Bairro Costa e Silva – Porto Velho/RO - CEP: 76.803-659, com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em plataformas elevatórias de acessibilidade e em elevadores dotados de sistema de gerenciamento de tráfego e antecipação de chamadas, da Marca TK Elevadores Brasil, instalados no Edifício-Sede da ALE-RO, no valor total de **R\$ 619.893,78 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho - RO, 05 de dezembro 2023.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES E ANAIS

ERRATA

No diário de **Nº 216**, do dia 04/12/2023 **EM SEU CABEÇALHO** das páginas **3760 à 3772**,

ONDE SE LÊ
04/11/2023...

LEIA-SE
04/12/2023.